

Séries BCM

Teses e Dissertações

I

Nesta Série, a Biblioteca Carvalho de Mendonça apresenta as teses e dissertações originárias do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, que se encontram disponíveis em texto completo para leitura na base de dados Minerva

www.minerva.ufrj.br



[Para solicitar uma pesquisa clique aqui!](#)

Fale conosco: biblioteca@direito.ufrj.br



Para acessar mais informações sobre a obra, basta clicar no número do registro existente após cada resumo.

Ao final do registro bibliográfico acessado na base Minerva, encontra-se disponível o acesso eletrônico ao inteiro teor da obra.

ALMEIDA, Maíra Villela. **A constituição sistêmica**. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/816907.pdf>. Acesso em: 22 set. 2020.

RESUMO: O presente estudo pretende apresentar a ordem constitucional como um sistema. Toma-se como marco a teoria institucionalista para verificar a legitimidade constitucional, para além de seu conteúdo normativo, considerando, em particular, a própria atividade das instituições que atuam neste plano sistêmico. Assim, considera-se a legitimidade como resultado dos efeitos desta atividade. A principal hipótese do presente trabalho é: entre outras possibilidades, a legitimação da ordem constitucional, pelo contexto resultante dos efeitos produzidos, pode ser obtida por meio de um modelo sistêmico de Constituição. Esta hipótese representa a ideia de que a Constituição, superando-se a tradicional compreensão normativista, pode ser avaliada como um importante elemento do sistema constitucional, e o modo com que esta permite uma atuação dinâmica das instituições é determinante para a produção de efeitos sistêmicos que contribuem positivamente para a legitimação da ordem constitucional. A pesquisa foi conduzida, dessa forma, a um abrangente e genérico debate sobre teorias sistêmicas, em que diversas proposições alternativas são oferecidas. Após apresentar o debate e se posicionar, de modo justificado, em defesa de um particular paradigma científico e sistêmico – a teoria dos sistemas complexos – defende-se a teoria, no âmbito do direito constitucional, do sistema constitucional de Adrian Vermeule.

N.º. Registro: 000816907

ANSARI, Moniza Rizzini. **A produção cotidiana do direito por movimentos de direitos humanos**: uma análise sobre processos de institucionalização a partir do Conselho Estadual de Direitos Humanos do Rio de Janeiro. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/817008.pdf>. Acesso em: 22 set. 2020.

RESUMO: Esta dissertação se dedica a analisar alguns aspectos das relações estabelecidas entre ações políticas da vida cotidiana e as formações institucionais no campo dos direitos humanos. Sua proposta central consiste em explorar diferentes formas em que direitos humanos compõem as dimensões expressivas e instrumentais dos processos de contestação e resistência política que tencionam as transformações sociais. Trata-se de uma aproximação teórica sobre as dinâmicas sociais que produzem e reproduzem o campo dos direitos humanos, partindo-se de um olhar sobre os processos sociais e as mediações intersubjetivas que o formam cotidianamente. Especificamente, o estudo apresenta uma reflexão sobre as práxis criativas de grupos sociais que desenvolvem dinâmicas de militância e ativismo político. Estão em foco os processos de institucionalização dos direitos humanos, orientados pelo discurso participativo da democracia liberal. Para a construção da pesquisa, são exploradas as categorias conceituais: direitos humanos, movimentos sociais,

participação e democracia. Em seguida, é apresentada uma narrativa sobre o processo constituinte de 1988, com atenção às dinâmicas que se manifestam no âmbito da sociedade civil, considerando-se este o marco formal da participação social no Brasil. A abordagem empírica sobre esta discussão é desenvolvida por meio da observação do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Rio de Janeiro (CEDDH-RJ), como um espaço de participação social. Desenvolve-se uma reflexão a partir das narrativas colhidas em campo, desde uma perspectiva dos atores que buscam fazer do CEDDH-RJ uma via de condução de suas lutas sociais. Foram especialmente exploradas suas percepções sobre os impactos do Conselho sobre suas práxis militantes, assim como as diversas formas de expressão crítica coletadas sobre a lógica conselhistas, a militância profissionalizada e a instrumentalidade dos direitos humanos. Neste contexto, são abordados os paradoxos da institucionalização que estabelecem desdobramentos problemáticos sobre a atuação militante, na medida em que se apresentam sob a forma de roteirização e burocratização da participação. Verifica-se que a formação de canais de participação social na democracia liberal se fixa como dispositivo de controle sobre as formas de contestação da ordem política, resultando na deslegitimação de contestações travadas por vias não institucionalizadas. A partir destas análises, foi possível aprofundar a reflexão sobre o contexto atualmente apontado como de crise de representação e de institucionalidade no campo dos direitos humanos. A conjuntura contemporânea, marcada pela irrupção de novos formatos de manifestações da resistência política mundialmente, é parte importante deste estudo ao restabelecer históricas demandas por reformas políticas, enquanto modernização dos processos decisórios e democratização do poder político. Em meio aos novos padrões de ação coletiva e mobilização política compreende-se que a gramática dos direitos humanos cumpre o papel de mediação discursiva entre as experiências de resistência política e o mundo institucional.

N.º. Registro: 000817008

ARAÚJO, Ricardo Rocha de. **O direito à moradia**: a trajetória jurídica e política no Brasil. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/886636.pdf>. Acesso em: 22 set. 2020.

RESUMO: O presente estudo avalia o direito a moradia e as políticas voltadas para a promoção de habitações populares. Inicia fazendo uma análise sobre a questão urbana no tocante ao desenvolvimento e planejamento urbanos, como ocorreu a ocupação do solo urbano no Brasil e quais os institutos jurídicos que subsidiarão a tutela das disposições de Direito Urbanístico e a evolução do direito social até se chegar ao direito constitucional da moradia. Para isso, o entendimento das disposições constitucionais voltadas para a política social urbana e sua regulamentação pela legislação infraconstitucional através do Estatuto da Cidade e o Plano Diretor. A análise de dois momentos de políticas habitacionais, com ênfase na política intervencionista empreendida pelo BNH e o PMCMV, bem como entender como foi tratado o déficit habitacional e para quem eram destinados os esforços para o enfrentamento do problema social. A essencialidade do debate para saber como as políticas públicas urbanas serão capazes de promover o direito do cidadão à cidade e ao alcance da cidadania através da efetivação do direito à moradia. Moradias dignas para a população de baixa renda como forma de prestação positiva estatal e ensejador de um arcabouço jurídico-protetivo marcado pela busca do bem-estar social. A metodologia de pesquisa

consiste na pesquisa bibliográfica a respeito da questão urbana e habitacional no Brasil, na coleta e avaliação de informações contidas na legislação que dispõe sobre a Política Urbana, Direito Constitucional e Direitos Sociais. Apesar dos aspectos favoráveis desse novo formato institucional e de estar sendo posto em ação num contexto no qual estão disponíveis instrumentos legais capazes de ordenar a ocupação e o uso do solo urbano, há muitas ações a serem efetivadas, de forma a possibilitar a concretização da moradia enquanto direito, conforme o ideário da reforma urbana.

Nº. Registro: 000886636

AZEVEDO, Ricardo Pereira de. **O procedimento administrativo como legitimação do autoritarismo: o caso Itamaraty**. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/837005.pdf>. Acesso em: 22 set. 2020.

RESUMO: Esta dissertação trata dos quarenta e quatro servidores e funcionários aposentados compulsoriamente pelo Ministério das Relações Exteriores no primeiro semestre de 1969. Após a decretação do AI-5, foi constituída, no âmbito do Itamaraty, uma Comissão de Investigação Sumária para identificar os casos de ‘homossexualismo’ que pudessem comprometer o decoro e o bom nome da casa. Ao longo dos seus trabalhos, foram identificadas outras condutas passíveis de punição, como embriaguez e incontinência pública. O processo de violência administrativa que culminou nesses afastamentos tem origem no anticomunismo, presente na Casa desde o início do século XX. A primeira comissão formalmente criada para apurar as supostas simpatias pela ideologia comunista data do início da década de 1950. Em 1964, no rastro do golpe, foi constituída a segunda comissão cujo fim era investigar a existência de irregularidades e corrupção no Ministério. Por fim, em 1969, a terceira e última comissão foi criada, dessa vez por prazo indeterminado de forma que pudesse ser acionada quando fosse necessário. Valemo-nos do Diamante Ético para analisar as dificuldades com as quais as vítimas dessa violência tiveram que se defrontar durante esse procedimento. Os elementos escolhidos para realizar esse trabalho foram: a) valores; b) instituição; c) práticas sociais. Verificou-se que o acesso dessas pessoas aos bens necessários à concretização de uma vida digna foi obstruído sistematicamente pela ditadura militar e que o espaço para algum tipo de reação era reduzido. Por fim, trabalhamos com o conceito de Justiça de Transição para observar como a democracia absorveu o legado do regime militar e, pouco a pouco, patrocinou iniciativas com o objetivo de reparar aqueles que sofreram com a violência administrativa. As permanências autoritárias, entretanto, ainda se fazem presentes sob a forma de assédios e pequenas violências praticadas no dia a dia pelas chefias do Itamaraty. Hoje, essas atitudes encontram resistência e suas vítimas dispõem de alguns canais para expressar repúdio e pedir a punição dos responsáveis. Contudo, a conservação de atos dessa natureza reforça a necessidade de busca por instrumentos que, além da punição, contemplem a educação em Direitos Humanos e a mudança de posturas no ambiente de trabalho.

Nº. Registro: 000837005

BARRETO, Ana Luisa Leão de Aquino. **Urgência punitiva e tráfico de drogas**: as prisões cautelares entre práticas e discursos nas varas de tóxicos de Salvador. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/855847.pdf>. Acesso em: 22 set. 2020.

RESUMO: Este trabalho busca, a partir do horizonte da Criminologia Crítica brasileira, articular o delito de tráfico de drogas e a prisão cautelar como eixos centrais do poder punitivo no capitalismo neoliberal brasileiro, com o objetivo de avançar na interpretação sobre como a prisão cautelar em casos de tráfico de drogas se insere nas dinâmicas de controle social autoritário, racista e classista, a partir do olhar crítico sobre o discurso judicial. Para isso, foi realizada pesquisa empírica tendo como objeto 604 processos criminais com 928 réus, todos os processos que tiveram sentenças proferidas pelas três Varas de Tóxicos existentes na cidade de Salvador-BA no ano de 2015. O trabalho empírico se divide em dois momentos: análise da situação prisional no curso do processo e o respectivo resultado da persecução penal para os 928 réus; e análise das decisões interlocutórias decretadoras/mantenedoras de prisão preventiva dos acusados que passaram todo o processo preso (203 pessoas), buscando apreender e tecer reflexões sobre os discursos da prática judiciária em relação às prisões cautelares nos casos que envolvam acusação de tráfico de drogas.

Nº. Registro: 000855847

CASSOL, Paula Dürks. **"Pra matar preconceitos eu renasci"**: o samba como uma ferramenta de emancipação em direitos humanos. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/878007.pdf>. Acesso em: 22 set. 2020.

RESUMO: Nesse trabalho pretendo investigar o samba como um processo cultural, a partir da teoria crítica dos direitos humanos, como prática de resistência e emancipação em direitos humanos, desde o discurso das músicas compostas e cantadas por mulheres sambistas no Rio de Janeiro hoje. Quem são essas mulheres? Quais as condições de produção delas? Qual o contexto social onde elas se inserem? A análise de discurso realiza-se a partir desses questionamentos, e busco, desde a teoria da análise de discurso de tradição francesa trazida para o Brasil, usar as categorias de raça e gênero, como ensina Monica Graciela Zoppi-Fontana, para compreender o lugar de fala dessas mulheres. Assim, intento analisar o movimento de mulheres sambistas que possui uma agenda política na produção do samba na cidade do Rio de Janeiro, especificamente, o discurso das músicas compostas por ou em parceria com mulheres no disco da roda de samba ÉPreta, além de verificar se essas músicas podem ser uma ferramenta de emancipação em direitos humanos a partir da perspectiva delas. Para isso, busco investigar qual o conceito de direitos humanos compreendido por elas, usando Joaquim Herrera Flores como marco metodológico para essa análise, desenvolvendo o conceito de direitos humanos como processo de luta que não estão pré-definidos, mas que são definidos pelos sujeitos. Além disso, examinar quais as relações de poder que ocorreram (e ocorrem) no samba, analisando, desde a discussão entre processos culturais emancipadores e processos culturais reguladores, como se dá o circuito de reação cultural proposto por essas mulheres no samba. Com o amparo de teórico das intelectuais negras Lélia Gonzalez,

Sueli Carneiro, Helena Theodoro, Jurema Werneck e Thula Pires, foi possível averiguar a possibilidade de outras metodologias de ação social, buscando outras referências para pensar a luta por direitos humanos a partir das mulheres negras e do samba.

Nº. Registro: 000878007

CASTRO, Carolina Soares Castelliano Lucena de. **As construções discursivas sobre as mulheres e seus interesses nas ações diretas do Supremo Tribunal Federal**. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/873868.pdf>. Acesso em: 22 set. 2020.

RESUMO: O trabalho parte do pressuposto de que o termo mulher e a delimitação de seus interesses são dois campos abstratos, desprovido de qualquer conteúdo intrínseco e, portanto, aberto a diversas possibilidades de definição. As tentativas de significação dessas categorias variam a depender do contexto em que estão inseridas e os motivos que as movem, refletindo as diferentes prioridades que cada segmento da sociedade possui e persegue. Considerando que o controle concentrado de constitucionalidade é um importante mecanismo de construção de agendas políticas e estabelecimento de prioridades sociais, a forma de mobilização de tais categorias dentro dessa estrutura diz muito sobre que mudanças na realidade se pretende implementar, além de indicar as representações que são feitas sobre a própria realidade. Por meio da análise crítica dos discursos presentes em seis ações diretas do controle concentrado de constitucionalidade que foram propostas nos últimos doze anos junto ao Supremo Tribunal Federal, o trabalho investiga os diversos usos, e, por consequência, as ambivalências que recaem sobre as categorias mulher e seus interesses, revelando os sujeitos discursivos reais e seus objetivos.

Nº. Registro: 000873868

CORRÊA, Flávio Franco. **O executive review na jurisdição administrativa: o caso do CARF**. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/835660.pdf>. Acesso em: 22 set. 2020.

RESUMO: Este trabalho se ocupa da questão problemática relativa à eventual ilegitimidade do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) para proferir decisões administrativas que, desconsiderando os significados dados pela semântica, presumem-se insubmissas à autoridade do produtor institucional da norma tributária para fins arrecadatários. Isso porque, no trabalho de documentação do acordo que finaliza a negociação para a aprovação da prescrição legislativa destinada a viabilizar a fonte de custeio de um programa de despesas públicas, agentes políticos eleitos recorrem à instrumentalidade da lei escrita, escolhendo as palavras para juntá-las no texto em certo arranjo, buscando significados linguísticos com a expectativa de que estes transmitirão aos destinatários o sentido *prima facie* concebido nas instâncias político-democráticas, com foco na estimativa de arrecadação tributária necessária aos fins e aos objetivos pretendidos, supostamente concretizável mediante a aplicação da norma jurídica a ser instituída. Diante disso, presume-se que a decisão administrativa cuja razão de decidir se alheia da semântica padece de um deficit de

legitimidade, em termos do valor democrático, enquanto conducente a um sentido normativo não aprovado no plano político-legislativo, potencialmente capaz de frustrar as estimativas arrecadatórias baseadas no sentido *prima facie*. Para tratar do tema, empreendeu-se a análise de decisões do CARF que romperam com a semântica, submetendo-as à teoria do *executive review*, de Michael Stokes Paulsen, que defende a independência interpretativa do Presidente da República, associando-a à concepção racional que propugna a descentralização do poder interpretativo do Executivo, com o objetivo de examinar se tal comportamento decisional, além de democraticamente legítimo, corresponde, efetivamente, a conduta interpretativa independente em relação ao produtor institucional, em ordem a caracterizar prática de *executive review*. Ao final, concluiu-se que, às vezes, o CARF pratica condutas de *executive review* que, à luz da teoria de Paulsen, não têm a sanção democrática.

Nº. Registro: 000835660

Séries BCM

Teses e Dissertações

II

Nesta Série, a Biblioteca Carvalho de Mendonça apresenta as teses e dissertações originárias do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, que se encontram disponíveis em texto completo para leitura na base de dados Minerva

www.minerva.ufrj.br



[Para solicitar uma pesquisa clique aqui!](#)

Fale conosco: biblioteca@direito.ufrj.br



Para acessar mais informações sobre a obra, basta clicar no número do registro existente após cada resumo.

Ao final do registro bibliográfico acessado na base Minerva, encontra-se disponível o acesso eletrônico ao inteiro teor da obra.

DANTAS, Fernanda Lage Alves. **O paradoxo do direito à privacidade e sua operacionalização**. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/835988.pdf>. Acesso em: 29 set. 2020.

RESUMO: Esta dissertação analisa o cenário desafiador e carente de compreensão do direito à privacidade e o seu declínio diante da intensificação dos fluxos de informações. Este direito se vê frente ao direito de acesso, num processo de solidificação e expansão do dever de informação do Estado. A aparente tensão entre o direito à privacidade e o dever de informação, analisados a partir da promulgação da Lei de Acesso à Informação e a consequente previsão de divulgação da remuneração dos servidores público federais, coloca-nos diante de um paradoxo operativo do direito, termo cunhado na teoria da sociedade. O debate sobre a divulgação dos salários dos servidores no Portal da Transparência e sua resultante e ampla repercussão chamam a atenção para este paradoxo. O processo de redução de sua dimensão pelo qual o direito à privacidade, enquanto direito humano, vem passando, revela a necessidade de que as teorias jurídicas contemporâneas se debruçam sobre o tema. Para tanto, partiremos da compreensão do que é Estado Democrático de Direito, implicado na imprescindível necessidade de mais transparência. Buscamos trilhar por caminho inverso aos clássicos de pesquisa nessa área, trazendo exemplos do cinema e da literatura associado à relação que há entre direito/não direito; a maneira como ocorre a paradoxalidade entre o direito e sua negação. Desenvolveremos como ocorreu a regulamentação do direito de acesso no Brasil e os desafios deste para a administração pública, comparando ainda as LAIs brasileira e mexicana. Por fim trataremos de dois problemas cruciais para a democracia, a complexidade e a distribuição dos riscos.

Nº. Registro: 835988

DIAS, Michelle Souza. **Supremo Tribunal Federal e seletividade decisória: prática política e (re)desenho institucional?**. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/816995.pdf>. Acesso em: 29 set. 2020.

RESUMO: A presente dissertação alvitra investigar a tendência à seletividade nas questões de grande repercussão na prática institucional do Supremo Tribunal Federal, colocando-se, pois, de forma destacada como ator político no campo da última palavra. E, assumindo deste modo, considerável protagonismo político no arranjo com os demais Poderes da República, com a escusa de ser o guardião máximo da Constituição e efetivador insigne dos direitos fundamentais, conforme as premissas básicas do constitucionalismo. Escolhidas importantes decisões do Supremo Tribunal Federal, averigua-se em que medida nessa encruzilhada entre julgadores e legisladores, e com o argumento de concretizar direitos, é factível apontar como efeito de um comportamento seletivo, uma maior preponderância do STF sobre as entidades legisferantes e um novo desenho ou, um

redesenho institucional do Tribunal máximo do Poder Judiciário brasileiro. Ademais, a pesquisa evidencia como marco teórico os conceitos de Claus Offe, acerca do Estado capitalista e, sobremaneira as categorias relativas à noção de seletividade e, apropria-se ainda das teorizações de Maurice Hauriou sobre instituições e Philip Pettit no tocante à formulação dos desenhos institucionais. No mais, percebe-se que ao valer-se das audiências públicas, do instituto do amicus curiae e de outros instrumentos no tratamento das questões não-políticas, e ao deixar as matérias políticas ao arbítrio do tribunal, revelar-se-ia de certo modo, o viés seletivo do Supremo Tribunal Federal. Ou seja, ter-se-ia o STF operando por intermédio de atos intrusivos sobre o Legislativo, robustecendo a tensão pré-existente entre estes dois poderes, ao atuar como um agente seletivo, de exclusão e inclusão dos interesses de outras instituições sociais em diversas esferas normativas (costumeira, moral, política etc.), consubstanciando assim, uma nova praxe decisória. A metodologia aplicada privilegia ainda a análise dos aspectos formais e materiais de seis controvérsias inseri na órbita da política e da moral, das como polêmicas pela opinião pública brasileira, englobadas no período de 2003 a 2012.

Nº. Registro: 816995

DUTRA, Letícia Gonçalves. **Diálogos e monólogos**: aspectos sistêmicos da postura ativista do Supremo Tribunal Federal, um estudo do contramajoritarismo à brasileira. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/816994.pdf>. Acesso em: 29 set. 2020.

RESUMO: O objeto central deste projeto é identificar os efeitos sistêmicos, no quadro dos diálogos institucionais, decorrentes da postura ativista que pode ser depreendida de decisões recentes do Supremo Tribunal Federal, num quadro que exige reflexões acerca da dualidade entre o papel do Judiciário em efetivar direitos e garantias constitucionalmente estabelecidos e sua legitimidade para realizar tal tarefa expandindo os limites jurisdicionais que lhe foram conferidos constitucionalmente. Questiona-se a validade das decisões proferidas em termos de segurança jurídica, da capacidade institucional do tribunal em face do contramajoritarismo que tais decisões de caráter ativista potencialmente representam, bem como as repercussões deste protagonismo para uma democracia ainda em consolidação. Levando em consideração os diversos aspectos do quadro de judicialização e ativismo judicial, muitos juristas e acadêmicos vêm desenvolvendo uma possibilidade de contenção da supremacia judicial, destacando-se as teorias da argumentação e as teorias dos diálogos institucionais, como as correntes que têm obtido maior destaque. Tendo como base teórica a escola norte-americana dos diálogos institucionais, representada por Adrian Vermeule, Rosalind Dixon, Richard Pildes e Cass Sustein e, sabendo que o ativismo não é privilégio do Judiciário brasileiro, buscar-se-á fazer uma análise desta atual conduta do Supremo Tribunal Federal, no que tange à repercussão de tais decisões segundo a ótica dos outros atores institucionais envolvidos, ou seja, buscar-se-á os efeitos sistêmicos decorrentes desta postura ativista, com recorte nos casos específicos que envolvam o direito de minorias, visando contribuir para os estudos da judicialização e do contramajoritarismo pelo viés das Teorias dos diálogos institucionais.

Nº. Registro: 816994

FERNANDES, Miguel Mesquita. **Uma leitura da razão jurídica através da paixão social**. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/837459.pdf>. Acesso em: 29 set. 2020.

RESUMO: O presente trabalho busca uma reflexão acerca da leitura lacaniana das paixões destinadas por Thomas Hobbes, em especial o medo e a esperança, na construção da teoria jurídica atual, capaz de entender os fenômenos históricos destinados à fundamentação de um direito mais humano. De forma a tentar validar uma junção do direito e das paixões, em uma fronteira quase invisível, onde este toca a política, a formulação de um estado de exceção, capaz, não só de proteger o ordenamento jurídico, nos momentos em que este encontrar-se sitiado, mas também garantir a sua formação pelo Estado. Por fim, tentar-se-á responder ao questionamento da existência de uma ciência jurídica sem paixões. Garantindo a essas, da mesma forma que a maior volatilidade dos desejos humanos e, por conseguinte, da instabilidade dos fundamentos pessoais, a segurança destinada às revoluções destinadas à própria emancipação do ser.

Nº. Registro: 837459

FIGUEIREDO, Natália Sant'Anna de. **Uma análise crítica feminista da tipificação da violência sexual no direito brasileiro**: a construção da mulher no discurso jurídico. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/874101.pdf>. Acesso em: 29 set. 2020.

RESUMO: Essa dissertação se dedica a compreender a produção legislativa penal e o processo de vitimização da mulher ao acessar o sistema de justiça criminal, por meio da análise da construção do discurso jurídico sobre a mulher, à luz do paradigma de gênero, a partir do patriarcado como categoria estruturante, levando em consideração os dados oficiais sobre violência sexual contra a mulher nos anos de 2006-2016 no Estado do Rio de Janeiro. O marco teórico é a criminologia crítica e a teoria feminista do direito, compreendendo o direito como um instrumento de controle social das populações vulnerabilizadas e como estratégia criadora do gênero feminino. Como resultados da nossa análise observamos que o direito foi construído e construiu o gênero feminino inferiorizando a mulher, no direito civil através da manutenção da incapacidade absoluta após o casamento, com a dependência econômico-financeira do homem e a superioridade hierárquica intrafamiliar do patriarca e, no direito penal, a categorização de mulheres vítimas de estupro por qualidades como virgem e honesta, sendo as alterações dos textos legais fruto da luta das mulheres. Verificamos ainda ser ainda muito recente o debate de gênero no direito brasileiro, bem como concluímos que, ao acessar o sistema de justiça criminal as mulheres vítimas sofrem um processo de revitimização, o que evidencia o caráter seletivo e punitivo deste sistema.

Nº. Registro: 874101

GARCIA, Lusmarina Campos. **O direito como lugar de memória social:** uma aproximação à construção narrativa do caso da bomba da OAB. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/836752.pdf>. Acesso em: 29 set. 2020.

RESUMO: Esta dissertação analisa a narrativa judicial do atentado com bomba à sede da Ordem dos Advogados do Brasil em 27/08/1980 que resultou na morte de Lyda Monteiro da Silva como uma estratégia de ocultamento da verdade com o objetivo de proteger os militares do Centro de Inteligência do 1º Exército, perpetradores dos atentados com bombas e demais crimes daí decorrentes. A partir de uma cadeia de conexões de falsificações o Inquérito Policial 034/80 estabeleceu a base sobre a qual todo o processo judicial se desenvolveria deixando em evidência os atrelamentos ideológicos dos operadores do sistema judiciário ao regime ditatorial. As práticas de tais operadores, atualizadas recorrentemente através das comunicações administradas pela memória do sistema, continuam caracterizando, até hoje, o modo de proceder e decidir de parte do sistema judiciário do qual o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 153, é exemplar. Este trabalho objetiva discutir como o exercício do direito, através do sistema judiciário, constrói memória social. Objetiva igualmente estabelecer uma narrativa a partir do olhar e da experiência das vítimas para que uma memória justa seja comunicada e para que a imprescritibilidade do crime cometido contra Lyda Monteiro da Silva seja afirmado e o caso reaberto. Para tal utiliza-se dos referenciais teóricos oferecidos por uma gama de autores, dentre os quais destacam-se Niklas Luhmann, Raffaele De Giorgi e Paul Ricoeur para a temática da memória, Michel Foucault para o debate sobre verdade em sua conjugação com as formas jurídicas, José Calvo para a análise narrativista, Hans-Georg Gadamer para o debate hermenêutico e François Hartog para a questão da imprescritibilidade e para a questão das vítimas. Os materiais analisados são os processos judiciais relativos ao caso, documentos do Arquivo Nacional e Biblioteca Nacional, entrevistas e documentos coletados e analisados pelo Subgrupo Atentados com Bombas do grupo de pesquisa Justiça Autoritária da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro como contribuição para os trabalhos da Comissão Estadual da Verdade do Estado do Rio de Janeiro.

Nº. Registro: 836752

GÓES, Cláudia. **O redesenho da previdência pública:** a institucionalização da previdência complementar dos servidores públicos. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/836456.pdf>. Acesso em: 29 set. 2020.

RESUMO: Esta dissertação consiste na análise do processo recente e inacabado de institucionalização da previdência complementar dos servidores públicos, tendo como casoreferência as Entidades Funpresp e sua modelagem jurídica para a previdência dos servidores da União. A pesquisa indaga em que medida a solidariedade está presente nestes novos arranjos. O paradigma de solidariedade com o qual se trabalha vai além da fraternidade, da benevolência, da solidariedade das proximidades, constituindo-se na solidariedade sob a égide do Estado. O objetivo

principal é revelar a tensão entre os interesses de mercado e a necessidade dos servidores de segurança e proteção. A pesquisa demonstra que as EC n° 20/98 e 41/03 que possibilitaram a instituição desse regime inserem-se numa política de viés neoliberal. Constitui-se na contrarreforma de um projeto de Estado brasileiro de bem-estar e justiça sociais, previsto na Constituição-cidadã de 1988, que sequer chegou a se solidificar. Expõe também a contestação, até os dias de hoje, dos atores sociais no âmbito político e judicial. Concebe o mercado como construção social e expõe como a lógica mercantil, expressa por individualismo, capitalização e rentabilidade, condiciona e remodela as estruturas jurídicas, financeirizando e se apropriando da previdência no serviço público. Na configuração atual, os planos capitalizados representam a transmutação da solidariedade de classes para a solidariedade monetária. No entanto, a pesquisa aponta a solidariedade como instrumento possível para o equacionamento da questão social presente na configuração destes novos arranjos.

Nº. Registro: 836456

GONDIM, Thiago Patrício. **Conflitos coletivos e disputas de narrativas**: os trabalhadores e suas mobilizações nos processos de habeas corpus julgados pelo poder judiciário entre 1917 e 1920. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/880582.pdf>. Acesso em: 29 set. 2020.

RESUMO: O sistema republicano, inaugurado com a Primeira República (1889-1930), estabeleceu a ordem pública e a liberdade de trabalho como valores fundamentais para a organização e o desenvolvimento da sociedade brasileira, principalmente das suas relações de trabalho. Em contrapartida, ações individuais e coletivas, apreendidas como condutas de negação à liberdade de trabalho, foram tipificadas penalmente, revelando a ótica de criminalização que determinou a regulamentação das manifestações de exteriorização do conflito neste período. No entanto, o movimento operário, por meio de um conjunto de mobilizações não apenas exteriorizou a existência do conflito nas relações de trabalho, como também desafiou os agentes institucionais a apresentarem formas e mecanismos para o seu equacionamento. Em conformidade com as concepções teóricas que compreendem o direito como um espaço de mediação dos conflitos oriundos das relações sociais, indaga-se como o Estado equacionava tais conflitos, isto é, por meio de quais órgãos institucionais, procedimentos e narrativas, e os recursos que os trabalhadores e suas associações possuíam para contestar as ações do poder público e/ou reduzir os seus efeitos. Entre esses recursos, destaca-se o habeas-corpus, utilizado por uma série de trabalhadores e/ou militantes do movimento operário para garantir a sua liberdade de locomoção e fazer cessar, ou mesmo impedir em uma situação de iminente perigo, a expulsão do país. Com o objetivo de selecionar um conjunto de processos de habeas corpus para a análise, a pesquisa se direcionou a base de dados disponível no acervo judiciário do sítio eletrônico do Arquivo Nacional – AN. Por intermédio do uso de determinados filtros de pesquisa, como “tipo do processo”, “período” e “assunto”, constatou-se que a maior parte dos processos correspondentes ao período da Primeira República (1889-1930) se concentrava entre os anos 1917 e 1920, isto é, a mesma conjuntura em que algumas obras clássicas da historiografia sobre a história social do trabalho na Primeira República definem como o ponto de inflexão da trajetória do movimento operário no país em virtude do desencadeamento de ações coletivas que culminaram em um ciclo de greves de grandes dimensões, inclusive com a ocorrência de greves gerais. Diante disso, a análise dos processos de habeas-corpus

referentes à conjuntura 1917-1920 não somente permite observar os padrões decisórios adotados e os argumentos mobilizados pelos juízes federais e ministros do STF para justificá-los, como também as narrativas em disputa entre a defesa dos pacientes dos habeas-corpus e os agentes institucionais do poder executivo em torno da imagem destes indivíduos e das ações realizadas por eles, apreendendo-se também, de forma enviesada, a visão e o tratamento institucional atribuídos às formas de manifestação do conflito nas relações de trabalho.

Nº. Registro: 880582

Séries BCM

Teses e Dissertações

III

Nesta Série, a Biblioteca Carvalho de Mendonça apresenta as teses e dissertações originárias do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, que se encontram disponíveis em texto completo para leitura na base de dados Minerva

www.minerva.ufrj.br



[Para solicitar uma pesquisa clique aqui!](#)

Fale conosco: biblioteca@direito.ufrj.br



Para acessar mais informações sobre a obra, basta clicar no número do registro existente após cada resumo.

Ao final do registro bibliográfico acessado na base Minerva, encontra-se disponível o acesso eletrônico ao inteiro teor da obra.

JORGE, Thiago Filippo Silva. **De leigos a jurisdicionados**: uma etnografia no plantão judicial noturno do tribunal de justiça do estado do Rio de Janeiro. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/855827.pdf>. Acesso em: 06 out. 2020.

RESUMO: Esta dissertação se propôs a explorar, por meio de observações em campo, as interações e o sentido destas que leigos realizam enquanto buscam atendimento de demanda em um ambiente judicial, o do plantão judicial noturno do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Buscou-se compreender se os leigos conseguiriam de serem sujeitos ativos no tratamento institucional da questão que trouxeram. Na primeira parte, como fontes de dados de análise das observações, foi feita a análise do desenho institucional do plantão judicial para conhecer a proposta de ação e objetivos autodeclarados. Também se engajou na descrição das perspectivas mais consolidadas sobre o leigo em contextos jurídicos. A segunda parte consiste na descrição das observações em campo, composta por uma contextualização das condições de pesquisa, seguida de uma descrição geral do cotidiano do plantão, para então empreender a descrição das interações travadas entre leigos no sentido de superar as condições para o atendimento judicial, resumidas pela categoria “urgência”. Concluiu-se que o plantão judicial noturno traduz as promessas institucionais em um conjunto bastante específico de práticas. Para se tornarem jurisdicionados, os leigos empreendem interações em que se sensibilizam para estas rotinas e se adaptam, como forma de alcançar o objetivo prático que os levou a buscar a instituição.

Nº. Registro: 855827

LEANDRO, Sylvia Amanda da Silva. **O que matar (não) quer dizer nas práticas e discursos da justiça criminal**: o tratamento judiciário dos "homicídios por auto de resistência" no Rio de Janeiro. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/836646.pdf>. Acesso em: 06 out. 2020.

RESUMO: Esta dissertação se propõe a pensar o tratamento judiciário do “homicídio por auto de resistência”, sobretudo a partir da promulgação da Constituição da República de 1988, procurando compreender a “trama discursiva” e as práticas judiciárias que se desenvolvem em torno deste instrumento judiciário, no curso do processo judicial criminal. “Homicídio Por Auto de Resistência”, enquanto categoria do campo judiciário, é a classificação das mortes de civis ocorridas durante as ações policiais, especialmente em favelas e periferias, aplicada nos registros policiais de ocorrência. Essa classificação pressupõe que aquele que morreu teria resistido à ação policial, entrando em confronto armado com os agentes das forças policiais. No registro, então, o executor do episódio será o morto, tendo o policial agido em “legítima defesa”. Contudo, a legitimidade e a legalidade da ação policial têm sido colocadas em cheque em razão da

expressividade do número de mortes de civis em operações policiais nos territórios das favelas e periferias do Rio de Janeiro. Buscou-se, por meio de pesquisa empírica, com trabalho de campo, entender as condições institucionais de produção dos discursos judiciais e as práticas judiciais em torno dessas mortes. Para tanto, este trabalho tentou explicitar como esse discurso é produzido e materializado nos autos processuais, bem como as relações entre os discursos dos diversos atores judiciais (policiais, juízes, promotores, advogados) e demais atores sociais (familiares de vítimas, movimentos sociais, imprensa), em disputa no campo judiciário.

Nº. Registro: 836646

LIMA, Eric Santos. **Direitos humanos e políticas públicas**: uma observação sobre o programa bolsa família. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/837675.pdf>. Acesso em: 06 out. 2020.

RESUMO: Na sociedade moderna muitos problemas são tematizados como direitos humanos que demandam a consecução de políticas públicas. O mais recente marco constitucional brasileiro inaugurou um novo momento para o estudo dessa relação. Neste contexto, o desenvolvimento do Programa Bolsa Família desponta como uma política pública que pretende satisfazer um direito humano à alimentação, através de transferência de renda, conjugando outras ações para o acesso a direitos sociais. Mediante o estudo do Programa Bolsa Família, podemos observar de outro modo a relação entre direitos humanos e políticas públicas. No presente trabalho observaremos as políticas públicas como parte do programa de inclusão realizado pela política, mas que diz respeito a tantos outros sistemas sociais. Por sua vez, os direitos humanos também dirigem expectativas para os demais sistemas, extrapolando o campo do direito, na intensão de solucionar uma infinidade de problemas relacionados a inclusão /exclusão de pessoas. A teoria de Niklas Luhmann servirá de marco teórico para descrever a complexidade da sociedade moderna. No primeiro capítulo, apresentamos a teoria sistêmica e sua aplicação no tema muito debatido nas ciências sociais, a “questão social”, dando um diferente enfoque através da forma inclusão/exclusão. Por ser um tema abrangente, delimitamos nossa observação à realidade brasileira. No segundo capítulo, trabalhamos a relação entre direitos humanos e política públicas mediante a noção de acoplamento estrutural proporcionado na forma da constituição, versando também sobre direitos fundamentais. O último capítulo, expõe-se a trajetória do programa do governo brasileiro que tem quase dez anos de existência e promove uma análise com base nos sistemas sociais envolvidos e os acoplamentos entre eles. Uma farta produção acadêmica subsidiou nossa pesquisa. Através desses trabalhos, colhemos dados empíricos em pesquisas de campo já realizadas. De modo a manter atualizado em meio ao desenvolvimento da pesquisa, incorporou-se também a essa metodologia artigos e reportagens de jornais e informações dos sites oficiais. Nas considerações finais, o Programa Bolsa Família constitui uma resposta à própria complexidade social e, portanto, a própria impossibilidade de se sobrecarregar o direito ou a política com a responsabilidade da inclusão social.

Nº. Registro: 837675

LIMA, Larissa Leilane Fontes de. **Toda nudez será castigada?**: uma análise sobre o crime de ato obsceno a partir de uma perspectiva de gênero. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/874068.pdf>. Acesso em: 06 out. 2020.

RESUMO: Por vermos no Direito Penal o arcabouço teórico-ideológico legitimador do discurso punitivo consubstanciado na legislação, o qual se utiliza do Sistema Penal como instrumento de controle social punitivo institucionalizado que se vale do poder de polícia para tal, e considerando que as relações de gênero perpassam a sociedade, seus fenômenos e instituições, a pesquisa ora proposta pretende fazer uma análise, a partir de uma perspectiva de gênero, sobre o crime de ato obsceno. Tal análise abordará desde sua tipificação no Código Penal até os critérios subjetivos que levam as instituições formais e informais do Sistema Penal a classificarem um ato como obsceno. O objetivo é fazer, a partir dos marcos teóricos utilizados – Criminologia Crítica, Criminologia Feminista, Teorias Feministas (com enfoque especial à teoria da consubstancialidade) e as ideias de Saber e Poder a partir do pensamento de Michel Foucault, uma reflexão que permita identificar se há tratamento diferenciado destinado às mulheres pelo Direito Penal – especialmente pelas instituições policiais a fim de entender o que configura nudez e em que situações lhe é atribuída a característica de obscenidade ofensiva ao pudor público para, assim, compreender se a tipificação do ato obsceno deve ou não ser mantida no ordenamento jurídico brasileiro.

Nº. Registro: 874068

LIPPI, Camila Soares. **O tribunal penal internacional para Ruanda sob uma perspectiva de gênero:** um estudo do caso Akayesu. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/795725.pdf>. Acesso em: 06 out. 2020.

RESUMO: Este trabalho pretende estudar o caso Akayesu, do Tribunal Penal Internacional para Ruanda, sob uma perspectiva de gênero, mais especificamente a sua decisão, pioneira no Direito Internacional, de considerar que o estupro pode constituir genocídio. Pretende-se analisar o impacto das estratégias da sociedade civil global sobre os demais atores envolvidos nesse caso (Escritório do Procurador e Juízes da Câmara de Julgamento), e quais são as implicações desse caso para o Direito Internacional e para as abordagens feministas do Direito (dada a incorreção de se falar numa única teoria feminista do Direito). Quanto ao primeiro objetivo, há indícios de que houve impacto das estratégias da sociedade civil global tanto sobre o Escritório do Procurador quanto sobre a Câmara de Julgamento. Porém, ressalva-se que a pesquisadora não teve acesso ao campo, e, por isso, adotou-se o método indiciário. Quanto ao segundo objetivo, verificou-se que, no campo do Direito Internacional, essa decisão de considerar que o estupro pode constituir genocídio, embora essa conduta não esteja expressa na Convenção sobre Genocídio, de 1948, reinterpretou uma norma criada num contexto de invisibilidade e ausência das mulheres no Direito Internacional, atribuindo-lhe novos significados e, ao não enfatizar as consequências para a mulher como reprodutora, deixou de introduzir nesse ramo jurídico estereótipos de gênero. As suas implicações em relação às abordagens feministas do Direito são o fato de esse caso, em razão da interseção entre gênero e etnia que fica nele presente, permitir repensar vários conceitos presentes

em diversas abordagens feministas do Direito, pelo fato de eles não resistirem ao teste que o caso Akayesu representa a eles, tais como a crítica da distinção público/privado; a crítica das dicotomias binárias; patriarcado; e o estupro como tendo por bem jurídico protegido a liberdade individual.

Nº. Registro: 795725

LOPES, Jorge Antonio Paes. "**Policimento comunitário**" e **implementação do direito fundamental à segurança pública em uma "área especial"**: o caso do morro do cavalo (Niterói). 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/837754.pdf>. Acesso em: 06 out. 2020.

RESUMO: Este estudo teve como objeto compreender, do ponto de vista da pesquisa empírica, o funcionamento do policiamento comunitário denominado GPAE – Grupamento de Policiamento em Áreas Especiais, no Morro do Cavalo em Niterói, Rio de Janeiro. Este trabalho da polícia militar se baseia na chamada Filosofia de Policiamento Comunitário e se diferencia das práticas da chamada polícia tradicional. Na primeira polícia, a ideia é a de um trabalho preventivo, cujas ações estão mais ligadas ao assistencialismo no Morro. Na segunda, as ações estão baseadas na repressão, obedecendo à lógica de guerra, de confrontos armados, etc. Essas duas polícias pertencem a um mesmo Batalhão e existem, de fato, amparadas em práticas distintas de promoção da Segurança Pública. Os primeiros registros dessa modalidade policial chamada de comunitária, na PMERJ, datam da década de 1980, apesar do relato de um oficial que entrevistei que disse que já fazia este tipo de policiamento nos anos 1970. O caso do GPAE do Morro do Cavalo foi estudado entre os anos de 2002 até o início de 2012. Com base neste período de tempo foi que objetivei produzir uma compreensão da percepção dessa ação a partir dos atores, quais sejam os policiais e os moradores. A mídia também aparece nesse contexto como “um dos principais agentes de construção social da realidade” (SILVA, E., 2010, p. 37). Foi a partir de Geertz (1989) e sua “descrição densa” que buscamos descrever as dimensões tanto normativa (dever ser), quanto prática, no contexto do GPAE do Cavalo, para, então, discutir a questão do Direito Fundamental à Segurança Pública destinado a uma “área especial”.

Nº. Registro: 837754

LOPES, Paula Rufino Alves Medina. **A regra da maioria, de acordo com Jeremy Waldron**. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/856027.pdf>. Acesso em: 06 out. 2020.

RESUMO: A regra da maioria como procedimento decisório, além de reduzida a pura matemática, é separada de seus fundamentos filosóficos. Jeremy Waldron, ao se dispor a fazer um modelo normativo sobre o Legislativo, trabalha o procedimento majoritário com a acuidade que a teoria do direito tem ignorado. Partindo de teorias filosóficas, como a de Locke, e da ciência política, em relação à Assembleia Popular, Waldron sustenta esse modelo de forma renovada. Sem medir palavras, esse autor argumenta como os defensores do judicial review, ao tentar enaltecer o papel

do judiciário, tomam como alvo o poder legislativo. À luz desse confronto teórico, Will Waluchow, um dos maiores críticos de Waldron, sustenta uma outra via, resguardado no modelo —common lawl, que preconiza confiabilidade da figura do juiz. No entanto, a teoria de Waluchow compromete questões democráticas, sem recorrer a ferramentas já existentes. A —accountabilityll pode sanar vícios mais criticados que tangenciam a regra da maioria, sem precisar recorrer a outras vias que questionam a própria autoridade do Legislativo.

Nº. Registro: 856027

LUCA, Alexandre Corrêa de. **Ficções jurídicas e decisões judiciais**: o raciocínio do "como se" no direito. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/855832.pdf>. Acesso em: 06 out. 2020.

RESUMO: O principal objetivo desse trabalho é compreender o papel de ficções na decisão judicial e os modos como seu uso modifica a linguagem jurídica. A pesquisa divide-se em três partes. Na primeira parte, é estabelecido um conceito de ficções jurídicas por meio da análise do modo como essa expressão é tradicionalmente utilizada no direito. Após essa análise, é defendida a ideia de que o conceito tradicional de ficções jurídicas tem sido utilizado para referir-se a entidades fictícias, como o conceito de “pessoa jurídica”, e às chamadas “ficções legislativas” e “judiciais”. Nesse segundo caso, ficções jurídicas podem ser legislativas, quando são estabelecidas em textos normativos, ou judiciais, quando utilizadas por juízes ao justificar suas decisões. Na segunda parte desse trabalho é investigado o modo como ficções jurídicas são utilizadas na decisão judicial. Apesar de existirem algumas diferenças importantes entre ficções jurídicas e presunções jurídicas, argumenta-se que raciocínio ficcional não é muito diferente do analógico. Por fim, após essas duas etapas é analisado o modo como o uso dessas ficções na argumentação jurídica influencia a modificação do direito. É defendida a tese de que ficções jurídicas são empregadas em situações de indeterminação do direito ou sobre e subinclusão de regras; e que seu uso continuado pode levar a uma alteração no significado dos conceitos jurídicos.

Nº. Registro: 855832

Séries BCM

Teses e Dissertações

IV

Nesta Série, a Biblioteca Carvalho de Mendonça apresenta as teses e dissertações originárias do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, que se encontram disponíveis em texto completo para leitura na base de dados Minerva

www.minerva.ufrj.br



[Para solicitar uma pesquisa clique aqui!](#)

Fale conosco: biblioteca@direito.ufrj.br



Para acessar mais informações sobre a obra, basta clicar no número do registro existente após cada resumo.

Ao final do registro bibliográfico acessado na base Minerva, encontra-se disponível o acesso eletrônico ao inteiro teor da obra.

LUCAS, Daniel de Souza. **Stare decisis no Brasil?**: um estudo sobre a experiência dos sistemas jurídicos mistos. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/883490.pdf>. Acesso em: 14 out. 2020.

RESUMO: Qualquer referência ao *stare decisis* tem a intenção de problematizar o compromisso institucional de utilizar, sob certas circunstâncias, decisões judiciais anteriores como ponto de partida obrigatório do raciocínio jurídico que resolverá os casos subsequentes. No Brasil, uma percepção geral que se tem dessa doutrina é aquela de acordo com a qual a “melhoria” do Poder Judiciário envolveria a atribuição de cada vez mais poder normativo às decisões dos tribunais superiores. O Código de Processo Civil que entrou em vigor em 2016 trouxe novos elementos para o debate dogmático acerca da construção de um sistema de precedentes judiciais. O presente trabalho tem o objetivo de revisar o debate dogmático acerca da assunção da doutrina do *stare decisis* pelo código de processo, abordando especificamente quais circunstâncias são percebidas como capazes de vincular, a partir da decisão do tribunal no caso precedente, a tomada de decisão dos tribunais subsequentes. Para empreender essa análise, parte-se de uma revisão de literatura acerca da concepção de *stare decisis* no interior da *common law*, especificamente no interior do sistema norte-americano. Também se recorre à concepção de *stare decisis* desenvolvida no interior do sistema jurídico misto da Louisiana, um sistema de civil *law* francês no interior do sistema jurídico norte-americano. Sistemas jurídicos mistos, pelas suas características, são particularmente interessantes para compreender os efeitos que a aproximação entre as duas famílias jurídicas pode provocar. Ao estender o olhar para além do que acontece no Brasil ou no sistema puro de *common law*, o que é o lugar-comum do debate sobre precedente, foi possível responder à pergunta que impulsionou o presente trabalho: o que podemos aprender com a experiência de outros sistemas? Podemos aprender que existe mais de uma razão para adotar o *stare decisis*, e podemos aprender também que uma grande parte dos juristas brasileiros negligenciam várias razões para adotar o *stare decisis* porque centram sua discussão especificamente na vinculatividade das decisões dos tribunais superiores sobre os inferiores. A consequência disso? As razões negligenciadas talvez sejam as verdadeiras promotoras da segurança jurídica e previsibilidade das decisões judiciais.

[Nº. Registro: 883490](#)

MAIA, Daniele Lovatte. **Intervenções humanitárias:** proteção dos direitos humanos ou estratégia de neocolonização ocidental? a teoria cosmopolita das relações internacionais e o caso do Iraque. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/817010.pdf>. Acesso em: 14 out. 2020.

RESUMO: O trabalho desenvolvido tem como objetivo central mostrar o grau de influência que as teorias que buscam explicar a organização dos Estados na esfera internacional, notadamente a

cosmopolita e a pluriversalista, exercem na construção da teoria dos direitos humanos, especialmente quando estes são utilizados como motivo ensejador de uma intervenção humanitária. A intenção da pesquisa é evidenciar a forma como as teorias universalistas das relações internacionais constroem teorias universalistas dos direitos humanos. Estas, por sua vez, dão azo à prática de intervenções armadas tendenciosas, cujo objetivo camuflado é, na realidade, preservar a estrutura de poder internacional instalada no pós Guerra Fria. Como forma de proporcionar essa análise faz-se uso do pensamento de Jürgen Habermas, Danilo Zolo e Anderson Teixeira, para tratar, respectivamente, do cosmopolitismo, das críticas a essa teoria e do pluriversalismo do direito internacional. No que tange ao pressuposto teórico do direito internacional dos direitos humanos, este é realizado a partir de uma perspectiva crítica e complexa da teoria dos direitos humanos (Herrera Flores, Boaventura de Sousa Santos, Lynn Hunt, Raimundo Panikkar, Ramón Grosfoguel), na tentativa de introduzir novas abordagens epistêmicas, metodológicas e políticas no estudo das intervenções humanitárias. Já a prática das intervenções, dada a ausência de um marco legal regulamentador, foi estudada por meio das resoluções das Nações Unidas, organização considerada como a principal responsável pela manutenção da paz e da segurança internacional. Por fim, de modo a comprovar as hipóteses sugeridas quando da análise do binômio teoria/prática, foi realizado um estudo do caso do Iraque, desde a primeira Guerra do Golfo (1991), passando pela segunda Guerra do Golfo (2003) e terminando com as eleições “democráticas” de 2005. Sendo certo que especial ênfase foi dada às influências sofridas pela cultura iraquiana com a presença militar ocidental no país.

Nº. Registro: 817010

MAIA, Luciano da Costa Aranha. **Ensino do direito no Brasil: uma questão axiológica.** 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: [http://objdig.ufrj.br/44/teses/836054 .pdf](http://objdig.ufrj.br/44/teses/836054.pdf). Acesso em: 14 out. 2020.

RESUMO: Inicia-se apresentando alguns conceitos básicos e a importância da abordagem paradigmática sobre aspectos gerais sobre o sistema de ensino da ciência do Direito do Brasil. A problemática mais específica que se pretende compreender se refere à baixa qualidade do ensino do Direito e a “crise” ou “tensão” que a atual cultura jurídica apresenta: ter preceitos constitucionais emancipatórios, porém um ensino e uma cultura ainda conservadores. Utiliza-se das abordagens paradigmáticas de Kuhn e de Edgar Morin no que tange à pluralidade de teorias concorrentes em uma situação de crise de uma ciência e como geralmente são superadas, por meio de batalhas. As abordagens da teoria da complexidade constata a predominância do paradigma da simplificação nas matrizes científicas do ocidente e auxiliam a analisar algumas de suas características e manifestações na ciência e no ensino do Direito. O sistema de ensino é apreciado pela “estrutura do ensino jurídico” apresentada por H. W. Rodrigues. Dentre as partes dessa estrutura, o foco recai sobre a estrutura de base ou fundamental, a qual porta as diretrizes axiológicas (de conteúdo epistemológico e ideológico) do ensino do Direito. Por meio destas diretrizes axiológicas, vincula-se a abordagem paradigmática à ciência e ao ensino do Direito, uma vez que é por meio da epistemologia e da ideologia (considerando a linguagem) que qualquer paradigma se manifesta. Trabalha-se sob a diretriz de que o conhecimento jurídico é uma construção com traços ideológicos, mesmo quando amparado por métodos científicos supostamente neutros; assim, são analisadas as influências da ideologia predominante no normativismo kelseniano brasileiros e em

seu sistema de ensino. Entende-se que a tendência opressora ou elitista do direito brasileiro (um lado da tensão) é um fruto da simplificação do saber jurídico que – propositalmente ou ideologicamente – exerce um diálogo seletivo com as demandas emancipatórias da realidade social (outro lado da tensão). A fim de encontrar uma possível saída para essa tensão, primeiramente, trata-se da formação especializada e da formação generalista como duas posições extremas e frutos da simplificação do conhecimento. Posteriormente, argumenta-se a favor da adaptação e do reaproveitamento dessas duas formações: o poder de reflexão crítica possuído pelo generalismo somada à capacidade de incisão na estrutura socioeconômica possuída pelas especialidades jurídicas formam o que foi chamado de formação adaptável. A intenção de um sistema de ensino adaptável é tornar o ensino do Direito um meio de modificação da cultura jurídica e da própria sociedade não apenas por meios periféricos, mas também pelas próprias funções jurídicas tradicionais. Além da literatura sobre ciência e ensino do Direito e epistemologia, a pesquisa também se estendeu a diversas diretrizes nacionais, a alguns resultados de ENADE, a relatórios sobre ensino do Direito do INEP, a currículos anteriores e também em plataformas de informações como o Conjur e a OAB.

Nº. Registro: 836054

MANOEL, Julio Cesar Costa. **A precariedade da liberdade para os negros no império do Brasil**. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/879231.pdf>. Acesso em: 14 out. 2020.

RESUMO: Este estudo tem por objetivo estabelecer reflexões a respeito da precariedade de Liberdade durante o Brasil Império, possuindo como foco a questão da escravidão. O contexto é marcado por uma aparente contradição provocada pela convivência entre a liberdade esculpida na Constituição Imperial de 1824 e a escravidão institucionalizada. Este cenário é explicado a partir da coloniedade, que interfere diretamente nas relações sociais, políticas e jurídicas, proporcionando a criação de leis que supostamente ampliavam a liberdade, mas que, em termos práticos, garantiam o Direito dos senhores de manter seus privilégios baseados principalmente no trabalho escravo. Diante destas relações os negros encontraram no judiciário um campo de luta pela liberdade. As ações envolvendo a causa da escravidão vão evidenciar o cenário precário em que a liberdade estava inserida no contexto apresentado.

Nº. Registro: 879231

MARQUES, Gabriel Lima. **O argumento de direito constitucional comparado no Supremo Tribunal Federal - STF**: um estudo a partir dos casos de liberdade de expressão no Brasil. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/835790.pdf>. Acesso em: 14 out. 2020.

RESUMO: Esta dissertação tem por escopo verificar quais são as peculiaridades que envolvem o uso do argumento de direito constitucional comparado no Supremo Tribunal Federal. Para tanto,

em uma primeira oportunidade, será realizado um resgate histórico do constitucionalismo comparado, dando-se ênfase aos seus distintos propósitos, bem como aos fenômenos que concorreram e aos contornos que embaraçaram o seu desenvolvimento. Na mesma ocasião, se aproveitará ainda o ensejo para de antemão, se acentuar a existência do que denominaremos enquanto sendo a vertente clássica dessa disciplina, e a de cariz contemporâneo. De posse desta fundamentação, no tópico seguinte, a proposta é expor a diferença de foco entre os assuntos abordados pelos autores que se encontram filiados a uma ou a outra das referidas tendências. Em tal âmbito, o paradigma a ser percebido é o novel interesse e abertura para com a reflexão sobre a prática que vem se intensificando entre as supremas cortes, a de fazer referência ao material estrangeiro de natureza constitucional para a tomada de decisões. Feitos estes apontamentos, e com a pretensão de observar como a aludida práxis se dá entre nós, serão apresentados em continuidade os dados obtidos a partir de um estudo de casos pertencentes à jurisprudência do Supremo, nos quais a liberdade de expressão constava enquanto matéria em debate. Consoante à leitura dos acórdãos e as considerações desempenhadas à luz deste exercício, será, por fim, traçado um perfil da corte constitucional brasileira neste particular, e apresentadas as conclusões que apontam para um uso em geral, descontextualizado, carente de metodologia e meramente acessório.

Nº. Registro: 835790

MESQUITA, Danielle Silva da Motta. **Improbidade administrativa:** uma reconstrução interpretativa dos parâmetros decisórios do Tribunal Regional Federal da 2ª Região a partir a Teoria Moral de Ronald Dworkin. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/836169.pdf>. Acesso em: 14 out. 2020.

RESUMO: O presente trabalho pretende analisar a construção dos fundamentos dos acórdãos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região nas ações de improbidade administrativa por violação ao artigo 11 da Lei nº 8.429/92, identificando os critérios utilizados pelo órgão jurisdicional e aferindo se eles se relacionam com a teoria moral de Dworkin. O escopo é oferecer parâmetros objetivos de atuação para a Administração Pública Federal localizada no Estado do Rio de Janeiro e esclarecer como a adoção de um enfoque dworkiano poderia fomentar a segurança jurídica e a clareza das decisões judiciais. O primeiro capítulo será destinado a analisar a teoria moral de Dworkin, examinando como ela evoluiu na direção de uma teoria interpretativista baseada na unidade de valor. A proposta do capítulo é esclarecer de que forma o interpretativismo contribui para a objetividade da argumentação judicial sem se distanciar da vertente moral, inerente à interpretação de qualquer prática jurídica, em especial àquela relacionada à improbidade administrativa. O segundo capítulo pretende expor as peculiaridades da legislação brasileira que trata de improbidade administrativa procurando demonstrar por que se poderia sugerir que a teoria moral de Dworkin contribuiria na argumentação judicial. O terceiro capítulo se ocupará do efetivo exame dos acórdãos do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, selecionados através de critérios específicos. A finalidade da investigação é identificar possíveis parâmetros objetivos na fundamentação das decisões e verificar se eles se relacionam com aspectos da teoria moral de Dworkin que angariariam maior assertividade às decisões.

Nº. Registro: 836169

MONTEIRO, Guilherme Diegues. **Ensaio acerca de um sistema brasileiro de i-voting**. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/816951.pdf>. Acesso em: 14 out. 2020.

RESUMO: O objetivo deste trabalho foi elaborar ensaio de sistema de voto eletrônico remoto (pela internet) capaz de dar origem a uma alteração no modo como o cidadão participa das decisões fundamentais do estado democrático de direito brasileiro. A partir de uma constatação de dissonância entre a vontade do cidadão e os atos de seus representantes foram analisadas as possibilidades de contribuição das teorias democráticas deliberativa, participativa e eletrônica ao citado problema. Foram analisados os impactos que os princípios clássicos do sufrágio sofreriam em um ambiente de voto pela internet, tendo sido propostos novos princípios complementares àqueles. Em continuação, este trabalho apresentou um catálogo inicial, ou seja, de regras básicas a normatizarem o sistema, tendo sido criados subsistemas para cada um dos temas existentes dentro do sistema. Em adição, como forma de se aplicar o sistema proposto na prática, foi sugerida agenda gradual de implementação deste no Brasil, tendo esta origem na elaboração daquele, perpassando as eleições municipais e alcançando as eleições de nível nacional e proposição de leis federais. Por fim, foram trazidos alguns temas polêmicos a respeito das premissas relacionadas ao voto, que em nosso entendimento teriam o poder de alçar o sistema a voos cada vez mais ousados.

[Nº. Registro: 816951](#)

NAVARRO, Ana Maria Neves de Paiva. **O direito fundamental à autodeterminação informativa sob a perspectiva das instituições**. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/841887.pdf>. Acesso em: 14 out. 2020.

RESUMO: Em um tempo no qual, com o avanço dos meios telemáticos de controle de pessoas, vêm se intensificando as atividades de captação, armazenamento, tratamento e transmissão imediata e à distância de dados pessoais, o progresso tecnológico proporciona, por um lado, imediatos benefícios à população mas, por outro, amplia os riscos da má utilização dessas informações e desvios de finalidade. Em vista da carência de previsão, no ordenamento jurídico pátrio, de mecanismos democráticos de controle de coerência das deliberações institucionais - em prejuízo dos princípios constitucionais da isonomia, transparência, eficiência, imparcialidade e moralidade administrativa -, e partindo do conceito de autodeterminação informativa como um direito que confere mais abrangente proteção às informações pessoais para considerar, ainda, os reflexos que as decisões institucionais em tema de política de tratamento de dados produzem no campo dos direitos fundamentais e das relações econômicas e políticas mantidas pelo Brasil, suas instituições e organismos, junto aos parceiros externos, a presente dissertação é o resultado de uma pesquisa que objetivou avaliar: (i) se o direito à autodeterminação informativa possui amparo constitucional e, sendo o caso, (ii) se a legislação infraconstitucional brasileira lhe confere proteção jurídica suficiente, assim como (iii) os parâmetros deliberativos que, extraídos das experiências norte-americana e da União Europeia, podem ser transpostos para o sistema jurídico nacional, em tema de proteção de dados pessoais, e (iv) se há desenho institucional que, através da construção de



Biblioteca Carvalho de Mendonça



capacidades institucionais e da interação interinstitucional, mediante deliberações pautadas pela coerência e pela análise dos seus efeitos sistêmicos e em prestígio das boas práticas e cumprimento dos princípios éticos que norteiam os agentes e as organizações (*compliance*), possa otimizar a concretização deste direito fundamental, dando assim integral cumprimento à vontade de Constituição.

Nº. Registro: 841887

Séries BCM

Teses e Dissertações

V

Nesta Série, a Biblioteca Carvalho de Mendonça apresenta as teses e dissertações originárias do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, que se encontram disponíveis em texto completo para leitura na base de dados Minerva

www.minerva.ufrj.br



[Para solicitar uma pesquisa clique aqui!](#)

Fale conosco: biblioteca@direito.ufrj.br



Para acessar mais informações sobre a obra, basta clicar no número do registro existente após cada resumo.

Ao final do registro bibliográfico acessado na base Minerva, encontra-se disponível o acesso eletrônico ao inteiro teor da obra.

NOVAIS, Maysa Carvalhal Dos Reis. **Justiça restaurativa em crimes de violência doméstica: por uma práxis decolonial a partir do feminismo não-carcerário.** 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/888947.pdf>. Acesso em: 21 out. 2020.

RESUMO: A Justiça Restaurativa é uma linguagem teórica e prática em construção para novas respostas aos conflitos sociais. O sistema penal falido em suas funções declaradas, violento e seletivo em seu tratamento, é o foco de enfrentamento da perspectiva restauradora. No tratamento das questões que envolvem a dimensão de gênero, o sistema penal se mostra ainda mais perverso na estigmatização e revitimização das mulheres, de modo a não transformar as relações pautadas no poder patriarcal. Através das chaves do feminismo, do marxismo, do abolicionismo penal e das lições materialistas sobre a raça, a questão que se coloca é a seguinte: quais as condições de possibilidade de se realizar um procedimento restaurativo, fundado na igualdade, paridade e horizontalidade se entre as partes envolvidas já existe um poder hierarquizado pré-estabelecido socialmente pela ideologia de classe, gênero e raça? Este trabalho propõe-se a aferir, através da análise documental dos dados quantitativos e qualitativos, a satisfação da vítima de violência doméstica amparada pela Lei Maria da Penha e comparar com as experiências de Justiça Restaurativa no trato de crimes dessa natureza; compreender a opressão de mulheres através de processos combinados de racialização, colonização e exploração capitalista no âmbito das relações afetivas, bem como rastrear as possibilidades de se desvencilhar dessas matrizes constitutivas da sociedade, demonstrando como o processo restaurativo pode desempenhar papel importante na reconstrução da dignidade dos sujeitos, superação dos traumas, sem sucumbir aos paradigmas do castigo, do inimigo e da exclusão do fator subjetivo da dor. A escuta das vítimas e a observação do perfil socioeconômico dos agressores denunciados casados com o padrão de extermínio simbólico das populações negras promovido pelo cárcere, nos informou: o desejo dessas mulheres não é a prisão dos agressores e o feminismo bélico-punitivista pode contribuir para a continuidade do aniquilamento das comunidades negras representadas pelos homens atingidos pela esfera processual penal.

[Nº. Registro: 888947](#)

NUNES, Eduardo Brandão. **Relações entre argumentos jurídicos e argumentos morais.** 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/876981.pdf>. Acesso em: 21 out. 2020.

RESUMO: Esta dissertação analisa algumas das principais características dos argumentos jurídicos e argumentos morais, apresentando algumas relações entre tais argumentações. Objetiva-se analisar e descrever algumas das relações entre estes dois tipos de argumentação de forma teórica. Para tanto, analisam-se primeiro as principais características e singularidades da argumentação jurídica,

exemplificando-se como é possível representar esquematicamente alguns tipos de argumentos jurídicos. Então, há a análise de argumentos morais e algumas de suas principais particularidades e complexidades. Apenas após a descrição destes dois tipos de argumentação é que se passa à generalização sobre suas relações. Utiliza-se para tanto o procedimento de revisão bibliográfica, de forma qualitativa para a compreensão dos objetos. Entende-se que há congruências entre direito e moral na utilização de métodos e estruturas para se chegar a justificativas de decisões ou conclusões baseadas em argumentos que apresentam razões. Os dois tipos de argumentos não são necessariamente indissociáveis, sendo ambos essenciais para a vida em sociedade. E ainda se nota que para uma prática jurídica mais adequada frente às demandas da vida em comunidade faz-se necessária, em alguma medida, que a moral permeie o direito, seja por meio de premissas ou argumentos morais. Dessa forma, investiga-se também em que medida isso é necessário e em que termos ocorre, no processo sendo necessário primeiro entender os modos e métodos dos argumentos a serem investigados, visando suas estruturas e características, para só então visualizar suas possíveis relações.

Nº. Registro: 876981

PAIVA, Lívia de Meira Lima. **Identidade e cultura**: uma análise jussociológica acerca do reconhecimento dos sujeitos de cultura pelas políticas públicas de cultura no Brasil. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/855853.pdf>. Acesso em: 21 out. 2020.

RESUMO: Esta dissertação trata da relação entre as identidades culturais e as políticas públicas para a cultura, tendo como ponto de partida os Estudos Culturais, com foco nos conceitos de Stuart Hall. Seu objetivo é analisar a trajetória recente do conjunto de políticas para entender, através da análise de discurso de cada governo, quais são as identidades culturais reconhecidas como sujeitos de cultura nos diferentes períodos históricos. As políticas públicas são abordadas para além das ações concretas, pois consideramos seus aspectos propositivo e criativo ao produzirem um discurso, refletindo (ou não) as lutas institucionais e relações de poder na produção e circulação de significados e símbolos. Esse campo de disputa simbólica é tratado por muitos governos de forma estratégica e, por isso, pretende-se contextualizar política e socialmente essa análise discursiva. Primeiramente apresentaremos os conceitos de “identidade” e “cultura” que conduzirão o trabalho. Em seguida apresentaremos algumas questões abordadas pelos Estudos Culturais acerca da dinâmica do deslocamento das identidades, entre elas o mito da identidade nacional e a cultura de massa. A discussão se insere no contexto brasileiro a partir da década de 1960, período anterior ao golpe militar e busca analisar de que forma a pluralidade de identidades foi tratada pelos governos federais desde então. Finalmente, é feita a leitura do conjunto de políticas para a cultura atualmente em consonância com a legislação vigente, a lei Rouanet, mais importante dispositivo federal para fomento à cultura.

Nº. Registro: 855853

PAMPLONA, Isabela Blanco. **A Ditadura empresarial-militar brasileira (1964-1985) e a perseguição ao movimento sindical**: uma análise da política de memória e de reparação a esse setor. 2016. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/882237.pdf>. Acesso em: 21 out. 2020.

RESUMO: Esta dissertação expõe parte da Justiça de Transição brasileira nos casos de perseguição por parte da Ditadura Empresarial-Militar (1964-1985) ao movimento sindical, em especial aos trabalhadores que se opunham ao Regime Militar. Além disso, examina a constituição do chamado modelo populista de sindicato, modelo de organização sindical elaborado desde os anos 1930, cristalizado na CLT e que, com algumas alterações, vigora até hoje. Analisa, igualmente, as condições políticas e legais que levaram ao Golpe Empresarial-Militar de 1964 e como, a partir das mudanças na legislação trabalhista, a Ditadura se valeu delas para intervir nos sindicatos e perseguir as lideranças que se opunham a ela.

Nº. Registro: 882237

PANCIERI, Aline Cruvello. **Traficantes grávidas no banco dos réus**: um estudo feminista crítico do controle penal sobre mulheres em situação de maternidade no Rio de Janeiro. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/856243.pdf>. Acesso em: 21 out. 2020.

RESUMO: Este trabalho busca analisar o controle penal sobre mulheres em situação de maternidade no Rio de Janeiro e as opressões estruturais a que estão submetidas, a partir do marco teórico da Criminologia Crítica e da perspectiva feminista interseccional. Diante do acelerado aumento do encarceramento feminino e sua conexão direta com o crime de tráfico de drogas, pretende-se investigar operacionalidade concreta da seletividade penal nas grávidas e puérperas encarceradas, e em que medida tal operacionalidade pode revelar uma condição de sujeição ainda mais específica. Para tanto, se realizou uma investigação empírica articulada em dois eixos: o primeiro que se refere a pesquisa de campo, realizada nos meses de junho e julho de 2015, em que se entrevistou 41 mulheres gestantes e puérperas na penitenciária Talavera Bruce e na Unidade Materno Infantil, a fim de mapear o perfil socioeconômico, a situação jurídica e experiências relacionadas à maternidade no cárcere, a partir de um questionário semiestruturado. O segundo, que diz respeito à análise de decisões interlocutórias e sentenças condenatórias de 23 processos de mulheres presas na UMI em junho de 2016, buscando tecer reflexões sobre os fundamentos que concedem ou não medidas cautelares alternativas à prisão preventiva, como a prisão domiciliar, além da rigidez das condenações.

Nº. Registro: 856243

PARREIRA, Carolina Genovez. **Imigração, trabalho e artistas de rua latino-americanos na cidade do Rio de Janeiro**. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/835615.pdf>. Acesso em: 21 out. 2020.

RESUMO: A imigração teve um papel fundamental na composição cultural e populacional de diversos países, inclusive no Brasil. Se no começo da história, havia uma mobilidade livre pela necessidade dos povos nômades de procurarem novas áreas para poderem extrair o seu sustento da terra, hoje cada vez mais se restringe os fluxos migratórios. A migração passou a ser vista como algo benéfico somente se significar uma transferência de mão de obra que seja necessária para a economia do país de destino, pois a mobilidade humana passou a ter uma relação íntima com o trabalho. Nesse âmbito, todos aqueles imigrantes que não tenham qualificações profissionais ou não estejam inseridos no mercado de trabalho formal são negados, ficando à mercê da irregularidade e da falta de direitos. Nesse prisma, o presente trabalho tem como objetivo estudar a relação entre imigração e trabalho no mundo atual e estudar a situação dos artistas de rua latino-americanos que se encontram na cidade do Rio de Janeiro e como essa relação os afeta.

Nº. Registro: 835615

PEREIRA, Felipe Chaves. **Pixotes e falcões, meninos e pivetes: observando o direito por meio do cinema**. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/795842.pdf>. Acesso em: 21 out. 2020.

RESUMO: Tendo em vista a perceptível prevalência na sociedade contemporânea da imagem como forma de comunicação, a presente proposta se embasará em filmes para observar “adolescentes em conflito com a lei” em situação de internação. Tal observação se torna possível mediante uma abordagem teórica que articula, desde uma matriz sociológica, o direito e a arte como sistemas sociais. A partir de filmes como *Pixote: a lei do mais fraco* (1981) e *Falcão: meninos do tráfico* (2006), que tratam especificamente do tema da “adolescência em conflito com a lei”, buscar-se-á observar as fricções entre cinema-e-direito para a oferta de novos sentidos, novas oportunidades de visualizar e ressignificar os conceitos já cristalizados no âmbito operacional do direito, como a noção dos direitos humanos. Buscar-se-á identificar e refletir, desnaturalizando o quanto possível, tais categorias, cotejando as imagens veiculadas nos filmes com as reflexões da teoria do direito. Especial atenção será dada à noção de “direitos humanos”, expressão frequentemente mobilizada para uma leitura contextualmente “adequada” do Estatuto da Criança e do Adolescente e que, precisamente por isto, é capaz de traduzir os paradoxos que decorrem de sua aplicação.

Nº. Registro: 795842

PINTO, Igor Alves. **O que lutar quer dizer**: o Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro e sua luta por justiça. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/835930.pdf>. Acesso em: 21 out. 2020.

RESUMO: O regime militar no Brasil, compreendido entre 1964 e 1985, marcou um período conflituoso no país por uma série de violações de Direitos Humanos. O Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro (GTNM/RJ) foi fundado em 1985 devido à importância das atividades que seus militantes denominam como luta para que esse período não passasse em vão. Essa iniciativa foi tomada por ex-presos políticos que viveram situações de tortura durante o regime militar além de familiares de mortos e desaparecidos políticos e militantes de Direitos Humanos. Dentro das reuniões do Grupo o que é sempre motivo de debate é a questão da forma com que se dará a concretização de sua luta. Após mais de 25 anos de existência os princípios e ideais do Grupo já foram mais do que assimilados por seus participantes – eles fazem parte da identidade dos mesmos em suas vidas particulares. Isso é importante de ser frisado uma vez que memória, verdade e justiça são três palavras que para os participantes do Grupo têm uma dimensão muito maior do que os simples significados dos dicionários. Elas são categorias utilizadas, apropriadas, construídas e ressignificadas pelo Grupo o tempo todo através de sua dinâmica de luta. Partindo de uma proposta de inspiração etnográfica, esta pesquisa pretende, através da observação e análise dos discursos e práticas do GTNM/RJ, compreender o que quer dizer o fazer justiça que o Grupo demanda a partir dos sentidos contextualizados da verdade e da memória.

Nº. Registro: 835930

Séries BCM

Teses e Dissertações

VI

Nesta Série, a Biblioteca Carvalho de Mendonça apresenta as teses e dissertações originárias do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, que se encontram disponíveis em texto completo para leitura na base de dados Minerva

www.minerva.ufrj.br



[Para solicitar uma pesquisa clique aqui!](#)

Fale conosco: biblioteca@direito.ufrj.br



Para acessar mais informações sobre a obra, basta clicar no número do registro existente após cada resumo.

Ao final do registro bibliográfico acessado na base Minerva, encontra-se disponível o acesso eletrônico ao inteiro teor da obra.

RÉMY, Alain Souto. **Interação argumentativa no processo judicial**: há um dever de resposta pelos juízes aos argumentos das partes?. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/795832.pdf>. Acesso em: 29 out. 2020.

RESUMO: O estudo trata da argumentação que ocorre nos processos judiciais heterocompositivos brasileiros. Tem por problema a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal acerca do artigo 93, IX da Constituição, no que desobriga os juízes e tribunais brasileiros de se manifestarem sobre todos os argumentos suscitados pelas partes. Analisa os institutos elementares da jurisdição e do processo, com base na teoria geral do processo. Em seguida, estuda a dinâmica da interação dialética entre os sujeitos processuais, pelo referencial teórico da moderna teoria da argumentação, qualificando a argumentação como mecanismo de controle de racionalidade da atividade jurisdicional e sua aptidão a satisfazer necessidades da sociedade como a justiça e a previsibilidade das decisões judiciais. Qualifica a argumentação, ainda, como mecanismo hábil de controle da imparcialidade judicial. Essas funções de controle funcionam, por outro lado, como fonte de legitimidade da atividade jurisdicional. Assevera que essas funções de controle de racionalidade e de legitimação da jurisdição só se verificam quando há suficiente rigor na condução da argumentação. Obtém a natureza das posições jurídicas ocupadas por cada um dos tipos de sujeitos processuais estudados, no que se refere ao recebimento de argumentos de uma parte: dever de resposta, no caso do juiz, e ônus de resposta, no caso da contraparte. Conclui que a qualidade da jurisdição de qualidade varia em função do rigor metodológico que se lhe aplica.

Nº. Registro: 795832

RESENDE, Noelle Coelho. **Formação jurídica e direitos humanos**: uma análise da produção de conhecimento, pesquisa e extensão universitária. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/795704.pdf>. Acesso em: 29 out. 2020.

RESUMO: O trabalho desenvolvido tem como objetivo central compreender como se constitui atualmente a formação jurídica universitária no que tange a Educação em Direitos Humanos, a partir da análise do ensino, pesquisa e extensão universitária no Direito. No âmbito da proposta construída, considerando a importância da percepção da formação no campo dos Direitos Humanos de forma integral e inter-relacionada, a extensão universitária se constitui como espaço privilegiado de diálogo entre as demais atividades. O pressuposto teórico da pesquisa é construído a partir de uma perspectiva crítica e complexa dos Direitos Humanos e do Direito (Costas Douzinas, Luis Alberto Warat, Antonio Carlos Wolkmer, Zigmund Bauman, Ulrich Beck), que orienta o desenvolvimento de todo o estudo proposto e promove uma permanente reflexão e reconstrução das análises construídas. Para a construção da pesquisa foi inicialmente traçado um panorama geral normativo e de desenvolvimento de políticas públicas em Direitos Humanos e Educação em

Direitos Humanos, e foram, então, analisados diversos dados acerca da produção de conhecimento (SciELO, Revista SUR e Revista SEDH), do desenvolvimento de pesquisas (CNPq) e de programas/projetos de extensão universitária (Universidades Federais). Por fim, considerando a extensão universitária como eixo de integração entre ensino e pesquisa, e campo privilegiado de aprofundamento da análise proposta, foi definido como unidade de pesquisa o Núcleo Interdisciplinar de Ações para Cidadania da Universidade Federal do Rio de Janeiro (NIAC/UFRJ). A partir do pressuposto teórico construído, os dados coletados foram analisados e problematizados com base em categorias centrais e idéias-chave mapeadas e identificadas durante a pesquisa, com o intuito de construir uma análise crítica sobre o quadro geral atual existente no âmbito da formação jurídica universitária em Direitos Humanos. Através da problematização de todas as informações coletadas e da análise da unidade de pesquisa específica selecionada para o aprofundamento da percepção acerca da Educação em Direitos Humanos no Direito – a partir da percepção da extensão universitária como campo de integração entre as diversas atividades que compõem a formação – foram construídos possíveis caminhos de reflexão para o problema proposto pela pesquisa: “como estão sendo contemplados e trabalhados os Direitos Humanos, na formação jurídica, no campo da produção de conhecimento, da pesquisa e da extensão universitária?”.

Nº. Registro: 795704

RODRIGUES, Vinícius Sado. **Cartografias da feira de São Cristóvão**: mapas de resistência cultural e da luta por direitos de migrantes nordestinos na cidade do Rio de Janeiro. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/882350.pdf>. Acesso em: 29 out. 2020.

RESUMO: As desigualdades econômicas regionais e o processo de conformação da economia nacional são responsáveis por intensos fluxos migratórios entre a região Nordeste e o Rio de Janeiro. O preconceito sofrido pelos migrantes por ocasião de sua chegada e a permanência de estereótipos e marcações de diferença ensejam formas de articulação social desses atores em trânsito, que buscam resistir aos duros processos de assimilação e opressão da metrópole carioca. A Feira de São Cristóvão é um local privilegiado de análise dessa construção, no âmbito da qual as práticas sociais dos migrantes e trabalhadores, a forma de organização e transformação do espaço e a atuação de instituições são elementos que norteiam a análise das formas de resistência neste trabalho. Por meio do levantamento de literatura especializada e da inserção etnográfica, procuro promover uma descrição densa dessa Feira que dê conta dos desdobramentos de sua teia de significados, especialmente os que se dão como representação de resistência e que traduzem uma luta por direitos, tomando, para isso, a cartografia como uma política de escrita. Essa discussão busca uma abordagem crítica a respeito dessas figurações de resistência e mobiliza, como marco teórico e metodológico, a teoria de Joaquín Herrera Flores, para compreensão desses processos a partir de uma teoria crítica dos direitos humanos.

Nº. Registro: 882350

SANT'ANNA, Tiago Lezan. **A cooperação internacional como instrumento de combate ao aquecimento global e de tutela dos direitos humanos**. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/795708.pdf>. Acesso em: 29 out. 2020.

RESUMO: Nesta dissertação discute-se a necessidade do desenvolvimento de mecanismos de cooperação internacional para lidar com as mudanças climáticas relacionadas ao aumento do Efeito Estufa. Inicialmente se investiga a situação hodierna dos Direitos Humanos, dentre os quais se inclui o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Após, trata-se do desenvolvimento do princípio da cooperação internacional, e, então, da comunicação, globalização e cooperação, de modo a contextualizar a pesquisa. São analisados, neste ponto, os institutos existentes e as possibilidades de desenvolvimento de novos mecanismos de cooperação, no contexto da Sociedade de Risco. Avaliam-se os mecanismos de tutela do meio ambiente existentes, bem como pela relevância do reconhecimento e do desenvolvimento do Princípio da Cooperação Internacional, instrumento essencial à efetivação dos Direitos Humanos de um modo geral, e, especialmente, à concretização da tutela do meio ambiente. Destaca-se, afinal, a importância de ampliar-se a reflexão acerca da capacidade de cooperação internacional no sistema de mercado.

Nº. Registro: 795708

SANTOS, Marcelo da Silva dos. **O CONFAZ como agente regulador: um novo desenho institucional**. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/879297.pdf>. Acesso em: 29 out. 2020.

RESUMO: O presente trabalho pretende apresentar um novo desenho institucional para o CONFAZ em seu papel de agente regulador de benefícios ou incentivos fiscais do ICMS, com o objetivo de minimizar os problemas decorrentes da “Guerra Fiscal” do ICMS. Para tanto, parte do pressuposto de que o CONFAZ teve suas competências esvaziadas ao longo dos anos e que os Poderes Executivos dos Estados e do Distrito Federal, assim como o Legislativo e o Judiciário falharam em coibir a “Guerra Fiscal”. Sendo assim, a hipótese central visa conceber um desenho institucional onde o CONFAZ tenha maior deferência para atuar de forma mais autônoma na deliberação das políticas tributárias do ICMS. Sendo construída a partir do estudo da Teoria Institucional norte-americana, capitaneada por Adrian Vermeule e Cass Sunstein, a hipótese considera imprescindível o papel das instituições na realização do Direito e no exercício de uma democracia deliberativa. Assim, pesquisa analisa o comportamento institucional do CONFAZ em relação aos litígios decorrentes da “Guerra Fiscal” travada entre Estados e Distrito Federal e o papel desempenhado pelos poderes Legislativo e Judiciário no período de 2012 a 2017 e faz, também, um estudo de casos de benefícios ou incentivos fiscais do ICMS a partir de decisões do Supremo Tribunal Federal. Por fim, tendo como suporte conceitos do Direito Regulatório – na vertente institucional de Cass Sunstein e Eric Posner, que têm como pressuposto a análise da relação custo-benefício como mecanismo de equilíbrio das relações de regulação – procura-se

delinear um modelo de agência reguladora a ser adotado pelo CONFAZ, que considere, também, os mecanismos de democracia deliberativa apontados por Vermeule.

Nº. Registro: 879297

SILVA, Cláudia Paiva Carneiro da. **O amicus curiae na Suprema Corte americana e no Supremo Tribunal Federal brasileiro**: um estudo de direito comparado. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/795717.pdf>. Acesso em: 29 out. 2020.

RESUMO: O objetivo desta pesquisa é ampliar o olhar crítico sobre o *amicus curiae* na jurisdição constitucional brasileira através da comparação com o mesmo instituto na jurisdição constitucional americana. A pesquisa inova pela análise empírica realizada, fundamental para as conclusões de pesquisa sobre um instituto que está sendo construído na prática do Supremo Tribunal Federal (STF). Em ambas as dimensões comparadas - teórica e prática - , encontramos semelhanças e diferenças significativas. Um das diferenças consiste na relevância da participação de *amici curiae* na fase de *certiorari* da Suprema Corte americana comparada à total ausência deles na análise de repercussão geral pelo STF. Quanto ao interesse, na Suprema Corte, os *amici* partidários são aceitos e esperados, enquanto no STF, há ainda indefinição quanto ao interesse esperado, se neutro ou partidário. Em relação aos procedimentos, uma diferença a favor do instituto brasileiro foi contestada: a sustentação oral é mais restrita nos Estados Unidos que no Brasil. Quanto à função exercida na jurisdição constitucional, no Brasil, a verdadeira função do *amicus curiae* parece ser dar legitimidade às decisões do Supremo Tribunal Federal. Os casos-referência reforçam as conclusões quanto à ausência de função democrática e predominância de função legitimadora do *amicus curiae* brasileiro. A pesquisa conclui que os *amici curiae* são efetivamente importantes no processo decisório da Suprema Corte americana, mas ainda não o são no Supremo Tribunal Federal.

Nº. Registro: 795717

SILVA, Diogo Bacha e. **Desconstruindo o constitucionalismo latino-americano através do controle plural de constitucionalidade**: o tribunal constitucional plurinacional e a jurisdição constitucional decolonial no paradigma do constitucionalismo porvir. 2019. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/883866.pdf>. Acesso em: 29 out. 2020.

RESUMO: A tese analisa a crítica dirigida ao novo constitucionalismo latino-americano no sentido de que, embora na parte dogmática das Constituições se tenha previstos novos direitos e novas inclusões, houve o fechamento da parte institucional, mantendo a parte institucional cerrada para tais sujeitos constitucionais. A partir de uma atitude epistemológica decolonial, o trabalho examina a procedência da crítica na dinâmica constitucional boliviana com um olhar sobre a atuação do Tribunal Constitucional Plurinacional. Sobretudo com o marco teórico da desconstrução de Derrida e com a noção do constitucionalismo porvir, compreende-se que a Constituição é um projeto que

relaciona política e direito e que se mantém aberto para a inclusão de novas minorias e novos sujeitos constitucionais. Além do mais, a própria interpretação constitucional não pode nunca ser fechada, ocasionando a cada nova leitura, uma desestabilização de seu centro para que se mantenha no rastro da escritura. O Tribunal Constitucional Plurinacional através de seu controle plural de constitucionalidade que atua de acordo com os parâmetros da interculturalidade e da plurinacionalidade possibilita uma abertura formal e material à parte institucional, efetivando direitos e incluindo sujeitos de tal modo a sempre manter o rastro constitucional em aberto e inclusivo.

Nº. Registro: 883866

SILVA, Heraldo Ribeiro Paranhos da. **O ativismo judicial de volta à baila**: a criatividade jurisprudencial sob uma perspectiva de direito comparado. 2019. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/884281.pdf>. Acesso em: 29 out. 2020.

RESUMO: O presente trabalho dissertativo tem como objeto o estudo do fenômeno denominado ativismo judicial em suas relações com aspectos da arquitetura organizacional do poder judiciário sob uma perspectiva de direito comparado. A partir da análise e comparação da configuração dos judiciários da França, Estados Unidos da América, Colômbia e Brasil nos aspectos da seleção de magistrados e dos limites formais estruturais que são impostos aos juízes em cada um deles, relacionando-as com o tipo e intensidade do ativismo judicial respectivamente praticado. Tais acareações só foram possíveis de serem realizadas por meio do estabelecimento de parâmetros doutrinários de avaliação. No caso o conceito dos “Três Modelos de Magistratura”, enunciado por Zaffaroni (1995) e o de “Governo de Juízes”, da lavra de Daza (2011), foram designados pelo autor para tal finalidade. A coleta de dados ocorreu a partir de pesquisa bibliográfica e documental e obteve como resultado a confirmação da hipótese que norteou a pesquisa, ou seja, de que a estrutura organizacional constitui fator relevante para o comportamento e para a decisão dos magistrados. Além disso, o estudo indicou, como sugestão para novos trabalhos, a possibilidade de se estudar a prática da criatividade jurisprudencial não apenas como uma mera contenda jurídica, mas sim, como instrumental de poder, de dominação, de transmutação de um paradigma político de democracia representativa para uma aristocracia da magistratura.

Nº. Registro: 884281

Séries BCM

Teses e Dissertações

VII

Nesta Série, a Biblioteca Carvalho de Mendonça apresenta as teses e dissertações originárias do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, que se encontram disponíveis em texto completo para leitura na base de dados Minerva

www.minerva.ufrj.br



[Para solicitar uma pesquisa clique aqui!](#)

Fale conosco: biblioteca@direito.ufrj.br



Para acessar mais informações sobre a obra, basta clicar no número do registro existente após cada resumo.

Ao final do registro bibliográfico acessado na base Minerva, encontra-se disponível o acesso eletrônico ao inteiro teor da obra.

SILVA, Marília Alves de Carvalho e. **Do "Casamento dos Pequenos Burgueses" a "Yorimatã"**: uma análise jusfilosófica crítica da poliafetividade. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/855838.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2020.

RESUMO: Erigido sobre as bases da teoria crítica, o presente estudo pretende perquirir se a regulamentação jurídica das relações poliafetivas seria possível, utilizando para tanto uma análise relacional que questiona a monogamia e se apropria de alguns elementos do cinema, da filosofia, da antropologia, do feminismo e da teoria queer. A partir da problematização do desejo, da sexualidade e do amor nesses ramos do conhecimento, é desenvolvida uma perspectiva que torna visível o caráter construído de tais noções. Ao considerar tais elementos como produções humanas, torna-se possível enxergar a poliafetividade como mais uma alternativa que deve ser pensada no âmbito jurídico por se tratar de uma realidade. A base para concretizar esse objetivo são estudos teóricos sobre contrato e decisões judiciais, aliados a entrevistas que realizamos com adeptos da poliafetividade e também com autoridades em assuntos relacionados ao tema. Estabelecidos os pressupostos, pretende-se retirar a poliafetividade de um lugar compulsório de não-direito para pensar em alternativas possíveis para sua abordagem jurídica ou razões que justifiquem a sua exclusão consciente desse campo.

Nº. Registro: 855838

SILVA, Nádia Teixeira Pires da. **A produção de direito no cinema:** um estudo sociológico. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/795699.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2020.

RESUMO: Essa dissertação está inserida nas atividades do Grupo de Pesquisa Direito e Cinema da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Foi elaborada desde dois propósitos mais gerais, e fundamentais. Um, de caráter epistêmico: refletir sobre elementos da Teoria dos Sistemas Sociais de Niklas Luhmann, e daí indicar a possibilidade de se conhecer sociologicamente o direito desde formas teóricas ainda pouco usuais. Para alcançar tal intento se faz uma breve apresentação de conceitos cruciais à teoria dos sistemas, cotejando-os com alguns similares produzidos por teorias sociais já consagradas, estabelecendo aproximações e distanciamentos. Outro propósito: considerar o acoplamento direito-cinema como uma das formas possíveis de se observar o direito, para então apontar prováveis ganhos teórico práticos com essa forma específica de acoplamento direito-arte. Defende-se que a arte – e, portanto, o cinema – é capaz de oferecer ao direito a possibilidade de se observar, de aprender sobre si, vislumbrar seu sentido a partir de um ponto diferente de observação e descrição e, talvez, se transformar. Assim, o objetivo específico desse trabalho é explicitar a complexidade que envolve a observação do direito a partir do cinema descrevendo, sociologicamente, como se dá esse específico acoplamento desde

uma obra cinematográfica particular, a saber, 5 x favela agora por nós mesmos. Cogita-se, ao escolher tal obra, que o cinema designado como “popular”, da “periferia” ou da “comunidade” ao tornar o direito tema implícito ou explícito de suas comunicações, tanto pode reproduzir sentidos já canonizados de direito quanto permitir a estabilização de certas descrições do direito – e, portanto sentidos de direito – ainda não amplamente generalizadas. Sendo a produção de sentido um evento, i.e, um fenômeno efêmero, só é possível “capturá-lo” no momento mesmo que acontece, que se constitui à observação. Acolhe-se, então, a indicação de Luhmann quando afirma ser o método fenomenológico – observação do mundo tal como ele aparece à observação – o mais apropriado à descrição sistêmica da sociedade.

Nº. Registro: 795699

SILVA, Raquel Alves Rosa da. **Gênero e tráfico de drogas**: uma análise sócio-jurídica da aplicação da pena às mulheres encarceradas no norte fluminense do Estado do Rio de Janeiro. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/874096.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2020.

RESUMO: Nos últimos dezesseis anos o Brasil tem apresentado um aumento significativo na população de mulheres encarceradas, principalmente por tráfico de drogas. Essa é uma realidade, entretanto, que não pode ser entendida sem uma prévia compreensão sobre as opressões de gênero, raça e classe que se interseccionam e que acabam por se revelar no sistema penal por meio da prisão de mulheres negras e pobres, acusadas por um tráfico de drogas de pouca importância para a estrutura do mercado ilícito. Sendo o Poder Judiciário parte dessa dinâmica, buscamos compreender como funciona o processo de criminalização de mulheres condenadas por tráfico de drogas no interior do Estado do Rio de Janeiro. A metodologia utilizada envolveu revisão bibliográfica e análise das sentenças das mulheres que estavam encarceradas no dia 3 de junho de 2016 no Presídio Nilza da Silva Santos. Na pesquisa, coletamos as sentenças e realizamos análises quantitativas e qualitativas, com foco nas condenadas por delitos de tráfico. O marco teórico do trabalho se situa na interface entre os Feminismos Interseccionais e as Criminologias Críticas Feministas. Como resultado, esta pesquisa identifica que as mulheres encarceradas no Norte Fluminense do estado do Rio de Janeiro e condenadas por delitos da Lei de Drogas são negras, pobres, jovens, solteiras, têm baixo grau de escolaridade, exercem atividades profissionais desvalorizadas e foram condenadas como traficantes por quantidades pequenas de droga. Além disso, a pesquisa aponta que a aplicação judicial da sanção penal reforça a lógica punitiva com a imposição de penas altas mesmo diante de um tráfico de drogas não violento e faz uso de juízos de valor abstratos e discriminatórios que afastam direitos e medidas alternativas à pena de prisão.

Nº. Registro: 874096

SILVA, Sandra Maria do Couto e. **A democracia participativa no estatuto da cidade**. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/816825.pdf>. Acesso em: 04 nov. 2020.

RESUMO: No presente estudo será feita a análise da Constituição Federal, com vista a verificar os espaços institucionais para o exercício da Democracia Participativa, tomando como ponto de partida o preâmbulo que possui densidade de vetor dos demais dispositivos, que serão analisados e seguidos de observações pertinentes, inclusive de cunho legislativo e com aporte teórico que possa justificar cada hipótese identificada. Em continuidade ao desenvolvimento do tema, passa-se a examinar os aspectos sociais, jurídicos, políticos e procedimentais existentes no Estatuto da Cidade que possibilitem o exercício da democracia direta, com possibilidade dos representantes dos diversos segmentos sociais em conjunto com os Poderes Públicos, construírem políticas públicas com validade e legitimidade, mitigando tensões sempre existentes nas sociedades complexas. Tomando como ponto de partida a Constituição Federal, o Estatuto da Cidade e a Política Nacional para Proteção e Defesa Civil, o estudo pretende demonstrar as possibilidades da Democracia Direta ou Participativa, segundo marco teórico de Habermas que, num contexto de pluralismo, em que a escolha de interesse social, dentre tantos assegurados, é posto à deliberação de diversos segmentos sociais, a legitimidade somente se realiza, em caráter coletivo, através da democracia procedimental, que possibilita a apresentação de argumentos e contra argumentos, com autonomia, igualdade e liberdade dos participantes, para validade e legitimidade da vontade coletiva. Serão examinadas a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, esta incorporada àquela por determinação legal, para verificar compatibilidades, diferenças e complementariedades, com vista a efetivar o desenvolvimento urbano sustentável. Por fim, o estudo pretende demonstrar que a prática da Democracia Participativa não reduz, exclui ou se incompatibiliza com a Democracia Representativa, observado o princípio democrático, na condição elo de conexão com o Estado Democrático de Direito. Por fim, serão destacados, no curso dos capítulos, paradigmas identificados que promoveram redesenhos institucionais na República Federativa, na competência dos Municípios, na cidadania e nas políticas públicas que tendem a dar concretude à Democracia Direta ou Participativa.

Nº. Registro: 816825

SIMÕES, Clarissa Mortari. **A disputa política na Câmara dos Deputados sobre os limites da federação**: uma análise a partir da legislação dos royalties do petróleo. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/835520.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2020.

RESUMO: Este trabalho busca analisar as relações existentes entre as entidades federativas do Estado Brasileiro após a implementação de um conjunto de legislações que acabaram por alterar o Pacto Federativo de 1988. Analisaremos os contornos do atual Pacto Federativo, bem como a sua interferência na produção legislativa no país. Para melhor compreendermos a questão, foi utilizado o Projeto de Lei 5.938/2009 e sua tramitação na Câmara de Deputados como linha mestra para esta

análise. O Projeto de Lei buscava alterar o sistema petrolífero no Brasil, e acabou gerando uma disputa federativa em função da possibilidade de alteração dos critérios de divisão dos Royalties e Participações Especiais para estados e municípios. Iremos também analisar a formação do Estado Federal Brasileiro, os conflitos existentes entre as unidades subnacionais, bem como a constante alternância da centralização e descentralização do poder no país, que se assemelha ao movimento de um pêndulo.

Nº. Registro: 835520

SOUSA JUNIOR, Manuel Rodrigues de. **Os fundamentos da política pública de educação inclusiva**: acessibilidade e autonomia. 2017. Disp.: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/.pdf>. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/856307.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2020.

RESUMO: A Educação Inclusiva está inserida num movimento mundial de inclusão social, considerando-se um espaço para todos, dentro da escola regular, em que a diversidade favorece o pleno desenvolvimento social. O direito à educação foi incorporado historicamente desde a Constituição de 1824; na Carta de 88, elevou-se à direito fundamental social na condição de direito subjetivo público. Apesar de existirem em diversos diplomas legais, muito pouco se fala ou se escreve no ambiente jurídico nacional, encontrando-se uma lacuna entre o que é debatido na área educacional e na jurídica, surgindo a motivação e a justificativa para este trabalho. Dos fundamentos extraídos de diplomas nacionais e internacionais destacam-se a acessibilidade e a autonomia, que proporcionam à pessoa com deficiência a participação plena e em igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Daí tem-se o seguinte problema: qual a importância e a influência das condições de acessibilidade promovidas pela política pública de Educação Inclusiva na conquista da autonomia e na busca de igualdade de oportunidades da pessoa com deficiência? O marco teórico utilizado é o direito fundamental social à educação, tendo como balizamento o que está prescrito constitucionalmente. A metodologia do trabalho foi desenvolvida pelo processo dedutivo com a utilização de uma pesquisa documental e bibliográfica; e pelo histórico, para facilitar a compreensão da origem, da natureza e da evolução da educação especial, da sociedade brasileira, do poder público e dos órgãos internacionais que influenciaram no desenvolvimento das condições de acessibilidade. Conclui-se que o fundamento da acessibilidade e suas dimensões asseguram à pessoa com deficiência a autonomia para o desempenho das atividades, desde que sejam obedecidas e implementadas. A conquista da autonomia impõe às escolas inclusivas a missão de apresentar ferramentas alternativas para desenvolver habilidades e conquistar a igualdade de oportunidades; articula-se nas políticas de inclusão e influencia as práticas educacionais no combate à exclusão dentro e fora do ambiente escolar. A Educação Inclusiva é direito fundamental social, porém a realidade nacional vivenciada está muito distante da meta de educação para todos prevista constitucionalmente.

Nº. Registro: 856307

SOUSA, Alessandra Moraes de. **O significado da (in)capacidade de pessoas com deficiência intelectual**: uma questão de biopoder. 2018. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/870525.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2020.

RESUMO: Esta pesquisa busca compreender a maneira pela qual se dá a construção de sentido em torno da atribuição de (in)capacidade a pessoas com deficiência intelectual. A maneira como esta (in)capacidade vai ser problematizada no Direito é debatida a partir do instituto da capacidade civil e sua instrumentalização pela ação de interdição. As análises são norteadas pelas investigações de Foucault sobre o biopoder. Recorreu-se à revisão bibliográfica e pesquisa empírica, esta última tendo como fonte autos processuais de ações de interdição ajuizadas entre 1971 e 2015, que tramitaram em duas das Varas de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital do Rio de Janeiro. O método empregado para análise dos dados foi a triangulação quali-quantitativa. Considerado o significado de deficiência como fruto de uma construção social, é possível concebê-lo segundo diferentes modelos, os quais são determinados por saberes. Tais modelos condicionam comportamentos e práticas de diferentes instituições, como a família, a escola e a medicina, as quais se articulam na produção e reprodução desse significado. O modelo que prevaleceu no Brasil, ao longo de todo o século XX, como informador das leis civis no que tange à capacidade foi o médico, de maneira que as noções elaboradas em função e segundo os pressupostos daquele saber em relação à deficiência intelectual foram transpostas para o âmbito legal, atraindo ao médico a prerrogativa de dizer o direito. Nas práticas judiciais, ao menos nas varas pesquisadas, observou-se que cabe ao perito atestar a capacidade civil, segundo as regras do saber médico. As alterações legislativas, sejam elas motivadas pela Constituição de 1988 e sua valorização aos direitos fundamentais e princípio da dignidade da pessoa humana, sejam pela Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência ou, finalmente, pela Lei Brasileira de Inclusão, em seu modelo social de abordagem, não afetaram o procedimento de interdição. A deficiência intelectual é vista como incapacitante de toda ordem e o interditando encarado como alguém que necessita ser amparado ao longo de toda a sua vida.

Nº. Registro: 870525

SOUZA JUNIOR, Ilson de Bacellar e. **Reconhecimento como problema**: identidade e diferença na equiparação das uniões homoafetivas à entidade familiar. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/856023.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2020.

RESUMO: É possível reconhecer a diferença? Colocando essa questão, este trabalho coloca-se contra o senso comum e debruça-se sobre o reconhecimento jurídico das uniões homoafetivas, de modo a problematizar seus efeitos políticos supostamente emancipatórios, compreendidos como a efetivação dos princípios da liberdade, igualdade e dignidade para uma minoria social. Para isso, combina pesquisa bibliográfica e pesquisa jurisprudencial e apresenta (1) uma anamnese do investimento na noção de identidade da parte dos movimentos sociais gays que pleitearam reconhecimento jurídico, seguida de uma análise dos votos dos Ministros do STF na ADI 4.277 e

na ADPF 132, em que se demonstra, no próprio funcionamento da ratio jurídica do Estado Democrático de Direito, o que Deleuze chamou de “representação da diferença”; (2) o tratamento das noções de identidade e reconhecimento nas chamadas Teorias do Reconhecimento de Charles Taylor, Axel Honneth e Nancy Fraser, bem como no trabalho de Judith Butler; e (3) a “crítica” e a “clínica” da demanda de reconhecimento a partir de conceitos de Gilles Deleuze e Félix Guattari, com os quais se argumenta que identidade e reconhecimento, ao invés de promoverem emancipação, servem à manutenção de certas relações de poder e certo processo de subjetivação voltados à normalização dos modos de vida.

Nº. Registro: 856023

Séries BCM

Teses e Dissertações

VIII

Nesta Série, a Biblioteca Carvalho de Mendonça apresenta as teses e dissertações originárias do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, que se encontram disponíveis em texto completo para leitura na base de dados Minerva

www.minerva.ufrj.br



[Para solicitar uma pesquisa clique aqui!](#)

Fale conosco: biblioteca@direito.ufrj.br



Para acessar mais informações sobre a obra, basta clicar no número do registro existente após cada resumo.

Ao final do registro bibliográfico acessado na base Minerva, encontra-se disponível o acesso eletrônico ao inteiro teor da obra.

SOUZA, Amanda Alves de. **Para uma pedagogia comunicativa no ensino jurídico**: uma análise de experiências inovadoras de aprendizagem desenvolvidas em atividades de extensão universitária. 2013. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/816388.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2020.

RESUMO: Esta dissertação consiste na análise de uma concepção não assistencialista de extensão universitária e procura compreender a origem histórica e o desenvolvimento desta concepção na universidade e no ensino jurídico. Para elaborar esta análise recorreremos num primeiro momento às contribuições de Paulo Freire, quando este colocava o problema da concepção assistencialista e dos modos de aprendizagem nela implícitos, associando a estudos sobre a linguagem. A proposta de Freire de substituição do conceito de extensão pelo de comunicação coloca a linguagem como ponto chave para a rediscussão de processos de aprendizagem e de produção de conhecimento. Luis Alberto Warat já havia proposto uma crítica a pressupostos epistemológicos e teóricos no direito, atravessando a teoria saussuriana da linguagem. Paulo Freire e Warat, não chegaram a formular, no entanto, uma teoria da comunicação relacionada com uma teoria da sociedade contemporânea. Por isso, recorreremos à teoria do agir comunicativo de Jurgen Habermas para compreensão mais aprofundada dos processos comunicacionais que se estabelecem em atividades autênticas de aprendizagem. Com o auxílio desta teoria, passamos a compreender que a extensão universitária, na sua vertente não assistencialista, pela sua origem histórica associada a projetos de democratização da universidade e pelo modo como se desenvolvem suas atividades, constitui-se em verdadeira ação comunicativa. No direito, a racionalidade comunicativa presente em experiências inovadoras de extensão contrasta com outra hegemônica de caráter instrumental presente no modelo de ensino jurídico. Além disso, a extensão como comunicação pode nos levar a repensar uma concepção problemática de direito que permeia o ensino jurídico, ora baseada na ideia de direito como sistema, ora baseada num senso comum teórico que conduz a um tratamento irracional e não reflexivo de demandas e institutos jurídicos. As experiências ocorridas no Programa Pólos de Cidadania da Universidade Federal de Minas Gerais, na Escola do Direito Achado na Rua da Unb e no Núcleo Interdisciplinar de Ações para Cidadania da UFRJ oferecem subsídios maiores para que possamos compreender as tensões não apenas entre a concepção não assistencialista de extensão e o ensino jurídico, mas também a relação entre direito, sistema e mundo da vida.

Nº. Registro: 816388

SOUZA, Rafael Bezerra de. **Raposa Serra do Sol**: um estudo de caso sobre os efeitos e impactos da atuação do STF para além da sala do tribunal. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/837617.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2020.

RESUMO: A litigância judicial sobre os direitos econômicos, sociais e culturais (DESCs), em um contexto de crescente centralidade do Poder Judiciário como um espaço de debate político para os atores da sociedade civil, assumiu grande importância nas últimas duas décadas. Esta tendência de buscar a mudança social através dos tribunais gerou uma longa tradição de pesquisa sobre o papel dos atores político-institucionais e da mobilização jurídica na concretização de direitos nos EUA, em alguns países europeus e, recentemente, nos países do Sul Global. Entretanto, parcela significativa da doutrina constitucional brasileira permanece alheia à investigação do fenômeno de litígio judicial constitucional dos direitos econômicos, sociais e culturais, em um olhar prático e empírico, a partir do funcionamento das instituições democráticas. A questão central deste estudo chama a atenção para um déficit teórico e analítico da doutrina constitucional brasileira: a falta de uma perspectiva holística acerca dos efeitos e dos impactos das decisões judiciais, em especial do Supremo Tribunal Federal. Conseqüentemente, para uma compreensão adequada, foi analisado se a tendência de litígio judicial no Brasil - para assegurar o cumprimento de sua missão institucional para proteger e garantir a eficácia dos direitos socioeconômicos - foi acompanhada pelo estabelecimento de mecanismos institucionais que permitem a tomada de decisões e a implementação de DESCs em casos complexos e estruturais envolvendo política pública. A falta de estudos empíricos em Direito a fim de verificar essa hipótese justificou a adoção do estudo de caso como estratégia metodológica interdisciplinar entre o Direito e a Ciência Política, com o objetivo de sugerir uma possível explicação por mecanismos causais para o Caso Raposa Serra do Sol, haja vista que desenhos de pesquisa do tipo *small-n* ou estudos de caso único, quando guiados pela teoria, são mais adequados para aumentar o potencial de análise intensiva de processos causais. Como resultado, o Supremo Tribunal Federal não fora identificado como um agente autônomo capaz de implementar uma mudança social relevante e garantir a proteção dos direitos sociais, haja vista as poucas medidas que impactaram diretamente no comportamento de outros atores políticos institucionais, devendo, portanto, ser considerado apenas mais um ator dentro de um arranjo institucional complexo.

Nº. Registro: 837617

SOUZA, Suiá Fernandes de Azevedo. **Maternidade por substituição:** direitos existenciais e patrimoniais sob a ótica do transconstitucionalismo. 2012. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/816953.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2020.

RESUMO: Segundo a mitologia grega, Cronos era casado com Reia e devorava seus filhos assim que nasciam, por conta de uma profecia. Ao constatar que estava gerando o sexto filho, Reia decidiu salvá-lo, pedindo ajuda a Gaia, que a levou para gerá-lo na Caverna de Dicte, um lugar para o nascimento seguro de Zeus. Tal como ela, mulheres com problemas no sistema reprodutor procuram outros úteros saudáveis a fim de gerar seus filhos com segurança: é a maternidade por substituição ou barriga de aluguel. Uma mulher disponibiliza o seu organismo para o desenvolvimento seguro de uma gravidez, tendo concordado expressamente em entregar a criança ao nascer, a título gratuito ou oneroso, para casais que não podem ter filhos. No Brasil, a única disposição específica foi elaborada pelo Conselho Federal de Medicina permitindo a forma gratuita sem fins lucrativos ou comerciais, sendo um dos grandes problemas a ausência de lei formal. Ao regular esta prática o Conselho tomou à frente do Congresso Nacional. Enquanto este não define as arestas com alcance geral dos direitos existenciais e patrimoniais na ordem brasileira, há inúmeros

anúncios na internet de aluguel de útero que variam da forma remuneratória a indenizatória, sem qualquer tratamento em lei formal. Apesar de estar ganhando corpo no Brasil, este debate consta na agenda de outros países há algum tempo. Assim, há a necessidade de delinear uma solução para a ausência legislativa brasileira a partir de novas ideias. Com isso, buscou-se o Transconstitucionalismo, marco teórico da presente e elegeram-se a autonomia privada como anfitriã da ordem estatal brasileira. O objetivo é (re)construir as estruturas para o desenvolvimento e a afirmação da identidade brasileira no tocante ao tratamento jurídico da prática da maternidade por substituição em suas diversas modalidades. Assim, pode-se compreender os limites e as possibilidades de adaptação da ordem estatal pátria, além de reconstruir institutos e instituições. Ficou provada a capacidade de se criar algo novo no país, com as estruturas suficientes para sair da inércia.

Nº. Registro: 816953

STEELE, Aline dos Santos. **O melhor interesse da criança:** investigação dos significados da categoria no direito brasileiro partindo de um estudo de caso. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/817000.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2020.

RESUMO: O presente trabalho de pesquisa teve como problemática central investigar, compreender e discutir os usos da categoria “melhor interesse da criança”, adotados pelo nosso campo jurídico através da interlocução com seus atores. A partir do estudo de um processo judicial de habilitação para a adoção de crianças por um casal homoafetivo julgado pelo tribunal de justiça do Paraná e posteriormente apreciado pelos tribunais superiores, buscou-se refletir sobre os mecanismos de decisão no processo judicial e a influência das moralidades que estão subjacentes numa decisão desse tipo. A partir da descrição de um caso concreto foi possível identificar a centralidade da categoria “melhor interesse da criança” em matéria concernente à adoção e, daí, buscar os sentidos adotados pelo mundo jurídico. Foram realizadas entrevistas com um dos componentes do casal homoafetivo, também com profissionais do direito, atores do judiciário e atores das funções essenciais à justiça para melhor compreender as suas decisões e interpretações a respeito desta categoria. A pesquisa também se realizou além das entrevistas mencionadas, com estudos na doutrina jurídica atual, vigente a partir do Estatuto da criança e do adolescente bem como leituras da doutrina jurídica anterior ao Estatuto. Houve pesquisa de jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e leituras de outras pesquisas acadêmicas pertinentes ao tema. Sempre com o foco em buscar a compreensão da ideia do que venha a ser “melhor interesse da criança” e como se dá sua aplicação na prática no campo do direito e também com a intenção de melhor entender a respeito do lugar que ocupa a criança no contexto brasileiro. Todo este material compôs o método utilizado. Procurou-se, ainda, estabelecer uma interlocução com outras pesquisas empíricas realizadas no campo jurídico brasileiro, que tiveram como pano de fundo o princípio da igualdade jurídica, a decisão judicial, bem como a influência da moralidade dos atores nas decisões que propõem para o caso. Por fim, buscou-se descrever, discutir e compreender como a categoria “melhor interesse da criança” assume diversas significações e acaba servindo como roupagem jurídica para decisões marcadamente subjetivas e morais.

Nº. Registro: 817000

TEIXEIRA, Raphael Cabral. **Os princípios da capacidade contributiva e da eficiência:** uma leitura sob a perspectiva da justiça distributiva. 2014. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/816997.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2020.

RESUMO: Através de uma abordagem teórica acerca das características e da aplicabilidade do princípio da capacidade contributiva e do princípio da eficiência, a presente dissertação busca apresentar a leitura desses dois princípios, de acordo com uma interpretação pautada em algumas das atuais teorias sobre a justiça distributiva. Inicialmente, a finalidade da tributação será apresentada como elemento das normas tributárias e o ideal de solidariedade social como fundamento delas. Para isso, o princípio da capacidade contributiva será examinado, objetivando-se construir uma base de justiça na repartição e mensuração individual da carga tributária. Por conseguinte, o estudo do princípio da eficiência servirá para avaliar a maneira como o Estado tem operacionalizado suas cobranças e fiscalizações, no exercício de sua competência tributária, e como tem ele gerido os recursos públicos arrecadados. Com essa análise conjunta dos dois princípios, submetendo-os ao exame da função distributiva do Estado, busca-se uma interpretação que sirva de legitimação à arrecadação tributária através de avaliações de justiça e eficiência, devendo servir-se o poder público da proporcionalidade nos casos em que houver embate entre ambos princípios.

Nº. Registro: 816997

TORRACA, Lia Beatriz Teixeira. **Democracia encurralada:** uma análise sócio-jurídica das manifestações no Rio de Janeiro em 2013. 2015. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/836095.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2020.

RESUMO: As manifestações que tomaram as ruas do Rio de Janeiro no ano de 2013 incitam a reflexão sobre o caráter difuso das demandas e as novas formas de protestar. A presente pesquisa observa e descreve os movimentos de protesto que acabaram por colocar em xeque as conquistas democráticas brasileiras nos últimos 30 anos, e busca investigar qual é o Estado que está do outro lado da trincheira: um Estado de Exceção Permanente conforme a construção teórica de Giorgio Agamben, ou um Estado Oligárquico de Direito descrito por Jacques Rancière. Podemos questionar, igualmente, se estaríamos diante da incompletude da redemocratização brasileira, ou seriam apenas distorções que representam a saúde democrática, nada além das exceções que confirmam a regra do jogo democrático, ou estaríamos vivendo a “era da antropofagia democrática” e sua “resistência em quarta dimensão”. O desafio é traduzir a resistência que se estabeleceu nas ruas de uma cidade dividida, entre morro e asfalto, e que fizeram emergir a figura de uma “democracia encurralada”.

Nº. Registro: 836095

TORRACA, Lia Beatriz Teixeira. **O espetáculo da violência no Rio de Janeiro e o olhar estético do afeto**. 2019. Tese (Doutorado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/883812.pdf>. Acesso em: 05 nov. 2020.

RESUMO: Esta tese busca oferecer uma alternativa de enfrentamento à violência no Rio de Janeiro por intermédio da estética. Uma cidade que parece estruturada a partir da projeção de imagens rotuladas que instauram um fluxo permanente de manifestações de violência entre morro e asfalto, conforme Paul Watzlawick descreve o padrão circular de comunicação. Uma percepção disseminada pela mídia e pelo estado através do discurso do medo e do risco, e assimilada pela sociedade que passa a exigir mais proteção e segurança, legitimando medidas de contenção e controle que são responsáveis por retroalimentar essa circularidade de violência e a divisão da cidade, entre espaços de inclusão e outros marginalizados. Uma violência projetada em forma de espetáculo, tal como Guy Debord pensou a sociedade contemporânea, reconfigurando a cidade maravilhosa em uma imagem de violência. Uma forma de comunicação que percebe o outro – diferente – como um inimigo a ser abatido, legitimando medidas violentas que só provocam ainda mais violência. Propomos, então, o olhar estético do afeto, um instrumento que pretende não só fazer visível as formas dessa violência, mas transformar a percepção sobre aquilo que é comunicado como violência. A fotografia seria o medium desse instrumento que “faz ver” e “faz agir sobre”, e o afeto seriam as lentes. Uma possibilidade de reterritorialização através do afeto, a partir dos estudos spinozianos, possibilitando a construção de uma outra imagem da cidade, percebida não como locus de violência, nem como espaço dividido por ameaça, medo e estigmas, mas como espaço de experiências afetivas e transformadoras. Um estudo sobre fotógrafo, fotografado, espectador, câmera e imagem, a partir das reflexões de Walter Benjamin, Susan Sontag, Roland Barthes, Josep Català Domènech, Ariella Azoulay, entre outros autores. Uma pesquisa que tem em Maurice Merleau-Ponty a referência metodológica para investigar a potência da experiência perceptiva como medium deste outro olhar sobre a violência, um olhar que se reflete sobre o mundo do Direito como alternativa ao enfrentamento da violência. É a possibilidade de reconfigurar a imagem da cidade e suas relações.

Nº. Registro: 883812

TROTTA, Clarissa Biasotto Kropotoff. **Trabalho pós-cárcere**: um estudo sobre as condições sócio-jurídicas para a inserção do egresso do sistema prisional no precário mercado laboral brasileiro. 2017. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/888329.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2020.

RESUMO: Buscando uma compreensão sócio-jurídica dos obstáculos que permeiam o acesso do egresso do sistema penitenciário brasileiro no mercado de trabalho formal, a presente pesquisa constitui um estudo sobre as possibilidades e sentidos do trabalho pós-cárcere no precário mundo laboral brasileiro. Se o capitalismo e o advento do neoliberalismo influenciaram o mundo objetivo do trabalho, tal realidade influencia subjetivamente os trabalhadores e indivíduos a partir de

experiências flexibilizadas e reduzidas de proteção laboral. Tanto essas consequências subjetivas dos trabalhadores quanto as implicações subjetivas próprias da constituição de um indivíduo como “criminoso” são análises necessárias para a compreensão do mundo do trabalho na qual os egressos, como trabalhadores, buscam a inserção a partir do trabalho. Constituindo-se regra a existência de inúmeros obstáculos para o acesso dos egressos ao mercado laboral, buscou-se, em um último momento, explicar a seletividade admissional em face das pessoas com antecedentes criminais por meio da audiência pública realizada pelo Tribunal Superior do Trabalho sobre a exigência de certidão de antecedentes criminais aos candidatos a emprego, como um microespaço social de disputas de direitos de forma a compreender as discriminações que permeiam o acesso do egresso do sistema prisional no mercado de trabalho nacional. Por fim, a partir das análises dos entendimentos acerca das possibilidades e limites da exigência da certidão de antecedentes criminais pelo empregador como condição para a contratação, busco observar as possíveis consequências da aplicação desses entendimentos sócio-jurídicos para os egressos do sistema prisional e, conseqüentemente, para a sociedade.

Nº. Registro: 888329

Chegamos ao final desta primeira etapa das Séries da BCM, na qual acreditamos que nossos esforços tenham alcançado os objetivos iniciais propostos. Onde, nestes tempos de distanciamento social, procuramos, além de buscar uma forma de aproximação junto aos nossos usuários, oferecer mais uma forma de proporcionar visibilidade à produção acadêmica proveniente do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, acessível em meio eletrônico na base de dados Minerva.

Esperamos que em breve possamos retomar não somente esta série, como também ofertar novos conteúdos.

Lembramos ainda que nosso “Boletim da Capes para a BCM” continua a ser produzido, cumprindo o objetivo de divulgar conteúdos localizados dentro do Portal de Periódicos da Capes na área do Direito, assim como e-books presentes na base Minerva ou disponibilizados junto às editoras universitárias.

Agradecemos a sua atenção e convidamos para que nos acompanhem no site institucional da FND <https://direito.ufrj.br/> e em nossas redes sociais.



Biblioteca Carvalho de Mendonça



SIBI
UFRJ



Séries BCM – Teses e Dissertações

Séries BCM

Teses e Dissertações

IX

Nesta Série, a Biblioteca Carvalho de Mendonça apresenta as teses e dissertações originárias do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Faculdade Nacional de Direito da UFRJ, que se encontram disponíveis em texto completo para leitura na base de dados Minerva

www.minerva.ufrj.br



[Para solicitar uma pesquisa clique aqui!](#)

Fale conosco

biblioteca@direito.ufrj.br



@bibliotecacarvalhodemendonca



Para acessar mais informações sobre a obra, basta clicar no número do registro existente após cada resumo.

Ao final do registro bibliográfico acessado na base Minerva, encontra-se disponível o acesso eletrônico ao inteiro teor da obra e ao Currículo Lattes do autor.

CASCARDO, Fabio de Almeida. **A jurisdição especial para a paz na Colômbia**: alternativas penais e novos contornos para a justiça de transição na américa latina. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/905333.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2021.

RESUMO: A pesquisa desenvolvida tem como principal objetivo compreender a atual implementação do processo de paz na Colômbia no tocante à utilização dos marcadores de justiça de transição, à partir da análise do seu componente judicial e dos critérios utilizados para investigar e punir as graves violações de direitos humanos cometidas no âmbito do conflito armado interno. No âmbito dessa proposta, considerando a importância da justiça de transição enquanto um campo de intervenção na realidade local e que está amplamente consolidado na esfera do direito internacional, são problematizados aspectos hegemônicos neste campo que tendem a universalizar modelos e reduzir o debate das transições a aspectos legalistas, caixas de ferramentas e perspectivas supostamente apolíticas que deixam pouca margem para a adoção de respostas locais. Desse modo, a perspectiva teórica é construída a partir de uma abordagem genealógica e crítica sobre a justiça de transição, desconstruindo uma suposta progressividade na evolução desse campo e a exigência de maximizar o uso da justiça penal no âmbito das transições (Ruti Teitel, Kieran McEvoy, Kai Ambos), especialmente no caso colombiano (Iván Orozco, Humberto de la Calle, Rodrigo Uprimny, Luz Sánchez, Nelson Camilo, Gabriel Ignacio). Para desenvolver a análise sobre o processo de paz, foram pesquisados o histórico e os elementos contextuais do mesmo, bem como levantado e analisado um arcabouço de acordos, leis, regulamentações, sentenças judiciais e políticas públicas que emolduram o mesmo, os quais têm no Marco Jurídico para la Paz e no acordo de paz de 2016 os seus pilares fundamentais. Por fim, para aprofundar o ponto principal do trabalho, referente à Jurisdição Especial para a Paz, o desenho institucional do processo de paz foi contrastado com os parâmetros jurídicos internacionais aplicáveis (Corte IDH, ONU, Procuradoria do TPI, por exemplo) e com os argumentos mobilizados no campo da justiça de transição para justificar um modelo alternativo de justiça penal, criado para lidar com as violações cometidas no âmbito do conflito armado interno colombiano. Através da análise dos principais debates sobre a aplicação da justiça de transição no caso colombiano e da sua percepção enquanto um possível ponto de inflexão para contornos e parâmetros de direito internacional sobre o tema, o trabalho se desenvolve de maneira a responder o problema proposto pela pesquisa: “quais mecanismos foram criados no processo de paz na Colômbia relativo à punição de perpetradores de violações e como este modelo pode ser situado e problematiza os parâmetros internacionais de direitos humanos e a teoria e prática de justiça de transição?”.

Orientadora: Luciana Boiteux de Figueiredo Rodrigues

[Nº. Registro: 905333](#)



LIMA, Nathália Salotto de. **Liberdade sexual e estupro**: análise jurisprudencial no Rio de Janeiro entre 2010 e 2019. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/903186.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2021.

RESUMO: No presente trabalho utilizamos a obra ficcional *A língua do P...*, de autoria de Clarice Lispector, como pontapé inicial para uma análise sobre a construção dos argumentos jurídicos que envolvem as vítimas de estupro. Por meio dos acórdãos de julgamentos realizados pela Segunda Instância do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro entre os anos de 2010 e 2019, pudemos observar que as mulheres adultas não constituem o maior grupo de vítimas de estupro. Em primeiro lugar estão as vítimas de estupro de vulnerável em razão da idade, ou seja, crianças menores de 14 anos. Em especial meninas com idade entre 11 e 13 anos que, não raro, têm sua vulnerabilidade relativizada de acordo com o amadurecimento físico e comportamental que aparentam. O estudo revelou que embora meninos também sejam vítimas de abusos sexuais, conforme a idade analisada aumenta, o percentual de vítimas diminui, até restar apenas uma vítima do sexo masculino maior de 18 anos de idade. Por outro lado, 657, dos 665 acórdãos analisados, só contaram com a participação de homens no polo ativo, o que equivale a mais de 98% dos casos. Estes dados demonstram ser o estupro essencialmente um crime de dominação praticado por homens contra mulheres e crianças. Por ser também um crime cometido sem a presença de testemunhas oculares e cuja prova pericial pode revelar-se imprestável devido às circunstâncias do crime ou ao tempo decorrido entre a prática criminosa e a realização do exame de corpo de delito, descobrimos ser muitas vezes crucial o testemunho de pessoas que fazem parte do convívio tanto do acusado, quanto da vítima, para que o magistrado possa avaliar sua conduta social e eventual alteração após o evento. Quanto às vítimas infantis, a prova técnica, relatório psicossocial, é fundamental para embasar a decisão judicial causando o menor dano possível ao menor.

Orientador: José Roberto Franco Xavier

Nº. Registro: 903186

MELO, Arthur Cezar Alves de. **Bioaprimoramento moral**: uma avaliação da proposta à luz da ética de Alasdair MacIntyre. 2021. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2021. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/909384.pdf>. Acesso em: 08 jun. 2021.

RESUMO: O desenvolvimento tecnológico e científico, recorrentemente, lança à humanidade questões a respeito da sua relação com o mundo e consigo mesma. No âmago de tal desenvolvimento, encontra-se o tema desta pesquisa: o aprimoramento moral, tratado conforme a conceituação dos bioeticistas Julian Savulescu e Ingmar Persson. Ambos os bioeticistas (SAVULESCU; PERSSON, 2017, p. 16-17, 156) reconhecem que a humanidade se encontra em circunstâncias críticas, uma vez que, conforme sugerem, os meios tradicionais de educação moral aparentam ser insuficientes para capacitar a humanidade em face dos desafios que se apresentam, como o risco de catástrofe ambiental, o risco de autodestruição mediante armas de destruição em massa etc. Diante de um aparente impasse, Savulescu e Persson (2017, p. 16-17, 156-157, 160,



178- 179) sugerem uma via a ser explorada: aprimorar a humanidade moralmente através de meios não tradicionais, intervindo sobre componentes biológicos da espécie — o que os bioeticistas qualificam como bioaprimoramento moral. O referido tema será investigado a partir do referencial teórico desenvolvido por Alasdair MacIntyre nos livros *After Virtue* (2007), *Whose Justice? Which Rationality?* (1988) e *Dependent Rational Animals* (1999), uma teoria ética que representa uma reformulação da ética clássica aristotélica. A pesquisa terá como problema a seguinte questão: quais conclusões podem ser alcançadas quando se busca compreender o bioaprimoramento moral à luz das análises de MacIntyre (2007, 1988) do desacordo moral contemporâneo e do conflito entre diferentes concepções de justiça e racionalidade prática vigente nas democracias liberais? Inicialmente, é adotada a hipótese de que, a despeito da sua peculiar relação com as hard sciences, as premissas morais subjacentes à proposta de bioaprimoramento moral contêm elementos familiares aos sistemas morais que compõem o desacordo moral contemporâneo. O objetivo geral desta pesquisa é avaliar a proposta de bioaprimoramento moral, situando-a no quadro geral das análises de MacIntyre do desacordo moral contemporâneo e do conflito entre diferentes concepções de justiça e racionalidade prática vigente nas democracias liberais. A pesquisa tem três capítulos: no primeiro, expus os elementos essenciais da proposta de bioaprimoramento moral sustentada por Persson e Savulescu; no segundo, descrevi os componentes centrais da ética de Alasdair MacIntyre; no terceiro capítulo, avalei a proposta de bioaprimoramento moral com base nos recursos teóricos acumulados anteriormente. Foram utilizados o método de pesquisa dialético e a técnica de pesquisa bibliográfica. Como resultados da pesquisa, concluí, em síntese, que: a proposta de bioaprimoramento moral enfrentaria todos os problemas já generalizados e experimentados pelas demais proposições morais no cenário de desacordo moral; a vulnerabilidade da proposta a modos de enunciação emotivistas acentua ainda mais as dificuldades para que acordos racionais sejam alcançados a seu respeito; o esquema moral configurado a partir do bioaprimoramento moral demonstrou insuficiências dos seus propositores com relação à percepção do caráter narrativo da formação moral; em virtude da austeridade encarnada no delineamento do ideal normativo perseguido, a proposta corre riscos de ser acrescida arbitrariamente de concepções morais diversas; a proposta é, em si mesma, arriscada; o tratamento dado à noção de justiça por Persson e Savulescu é insuficiente.

Orientadora: Ana Paula Barbosa-Fohrmann

Nº. Registro: 909384

PELEGRINETTI, Letícia. **Tecendo caminhos de diálogo na universidade: direitos humanos na extensão da UFRJ**. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/902809.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2021.

RESUMO: Esta dissertação trata dos direitos humanos no contexto da extensão universitária, a partir da experiência na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Para este estudo, partindo da minha experiência enquanto Técnica em Assuntos Educacionais na Faculdade Nacional de Direito da UFRJ e da perspectiva crítica, descolonial e das epistemologias do Sul, realizei análise bibliográfica e documental sobre os direitos humanos na política e prática extensionista no Brasil e na UFRJ e pesquisei a inserção dos direitos humanos no Núcleo de Estudos em Políticas Públicas



em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida (NEPP-DH), no período entre 2012 e 2019, a partir, principalmente, da análise de dados retirados do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj). Ao focar a extensão do NEPP-DH, analisei, especialmente, os direitos humanos das mulheres nas atividades dos Centros de Referência de Apoio à Mulher da UFRJ. Assim, por meio desta investigação, pude constatar a prática extensionista voltada à luta por direitos humanos, principalmente, por meio da educação e prevenção, de projetos contínuos e do diálogo com políticas públicas, órgãos governamentais e servidores públicos e mulheres, especialmente mulheres negras e da periferia da cidade do Rio de Janeiro. Contudo, foi possível observar que há desigualdade no acesso à extensão do NEPP-DH, em virtude das exclusões abissais que sofrem as mulheres com o perfil do público do Centro de Referência de Mulheres da Maré – Carminha Rosa. Portanto, a luta pelo acesso destas mulheres à extensão da UFRJ é uma luta por justiça cognitiva, que demanda os instrumentos das epistemologias do Sul, para tornar visíveis as diferentes exclusões e violências que sofrem estas mulheres e para facilitar a ecologia de saberes e tradução intercultural, por meio da extensão, visando apoiá-las em suas lutas.

Orientadora: Daniela Silva Fontoura de Barcellos

Nº. Registro: 902809

PEREIRA, Marcus da Siva. **Reforma trabalhista brasileira e acesso à justiça**: demandas da classe trabalhadora e a dupla natureza do direito. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/902598.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2021.

RESUMO: A presente pesquisa avaliou em que medida o direito fundamental de acesso à justiça resta respeitado, após a entrada em vigor da Reforma Trabalhista brasileira, instituída pela Lei nº 13.467/2017. O Estudo, com foco no trabalhador demandante, verificou a dificuldade no alcance de uma decisão justa diante dos novos ditames do Direito Processual do Trabalho. Utilizando-se o conceito da dupla natureza do Direito, de Robert Alexy, da coerência das novas regras com vistas aos princípios consagrados no ordenamento jurídico brasileiro, argui a falta de legitimidade dos argumentos legislativos que conduziram a Reforma. Ao realizar análises conceituais acerca das inovações legislativas, o trabalho defende a construção de obstáculos ilegítimos ao acesso à justiça e a negação da justiça enquanto direitos fundamentais.

Orientador: Rodrigo de Lacerda Carelli.

Nº. Registro: 902598

ROCHA, Lucas Ramos Krause dos Santos. **Fatos legislativos e provas de especialistas na jurisdição constitucional**. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/905108.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2021.



RESUMO: As audiências públicas, regulamentadas pelas Leis 9.868/99 e 9.882/99, bem como pela Emenda 29/2009 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, permitiram que fossem consideradas questões de fato no órgão de cúpula do Poder Judiciário brasileiro. Sua utilização invoca a ideia de que os julgadores podem convocar pessoas com experiência e autoridade na matéria para trazerem provas sobre fatos que fogem ao seu alcance. O problema que a pesquisa explora diz respeito às implicações normativas que as provas oferecidas pelos especialistas podem ter na jurisdição constitucional. Independentemente da adjudicação do direito no caso concreto, o controle de constitucionalidade implica na construção do Direito. Keneth Culp Davis traz uma distinção entre fatos legislativos e fatos adjudicativos, que serve de base analítica para a identificação do uso de provas sobre matéria de fato na jurisdição constitucional. Nesse sentido serão privilegiados os julgados do STF que tenham sido precedidos de audiência pública.

Orientadora: Margarida Maria Lacombe Camargo

Nº. Registro: 905108

SANTOS, Eneida Maria dos. **As plataformas digitais de transporte e o local do negro no mercado de trabalho:** o racismo nas configurações institucionais do trabalho no Brasil do século XXI. 2020. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/903051.pdf>. Acesso em: 08 jun. 2021.

RESUMO: O presente trabalho estuda os efeitos do racismo estrutural nas relações de trabalho de transporte de passageiros e mercadorias que se utilizam das plataformas digitais, a partir da identificação do espaço ocupado pelo negro no mercado de trabalho no Brasil e nas atividades realizadas por meio de aplicativos. O estudo, após realizar revisão bibliográfica sobre os temas de trabalho em plataforma digital, defende que a ideologia neoliberal estimula o autoempreendedorismo, estabelecendo-se uma realidade em que são negados direitos trabalhistas. Com base em estudos raciais sob a perspectiva de autores da Teoria Crítica Racial e pós-coloniais, defende-se que o racismo estrutural tornou-se uma técnica de hierarquização e segregação a fim de assegurar a manutenção de privilégios e determinação de espaços. Dados do IBGE utilizados revelam a desigualdade racial no mercado de trabalho brasileiro, que reserva um espaço de trabalho precário e subalterno ao negro brasileiro. Foram extraídos e analisados dados de pesquisa empírica junto aos entregadores de mercadorias e motoristas de aplicativo, realizada no Rio de Janeiro pelo Grupo de Pesquisa Trabalho no Século XXI vinculado à Pós-Graduação da Faculdade Nacional de Direito (FND) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). A partir dessa pesquisa, argui-se a disparidade de oportunidade, tratamento e rendimento no mercado de trabalho entre negros e brancos na nova modalidade de trabalho em transporte por plataformas digitais, que acabou se tornando mais um instrumento de labor precário e informal ofertado ao negro, que resta segregado em lugar subalterno e precário no mercado de trabalho brasileiro.

Orientador: Rodrigo de Lacerda Carelli

Nº. Registro: 903051



SILVA, Julia Almeida Vasconcelos da. **A militarização da política no Brasil contemporâneo.** 2020. Dissertação (Mestrado em Direito) – Faculdade Nacional de Direito, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/44/teses/909276.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2021.

RESUMO: O trabalho discute a militarização da política no Brasil contemporâneo, a partir de uma leitura histórica, social e institucional do papel dos militares na construção do Estado brasileiro ao longo da República. O desenho constitucional, as permanências dos aparatos e instrumentos autoritários após a redemocratização são fundamentais na análise. A militarização da política é avaliada a partir de duas formas de intervenção das Forças Armadas na política: o controle social militarizado e a intervenção dos militares na política institucional. A dissertação parte do histórico dos principais elementos da formação social e econômica brasileira (patriarcado, escravatura e patrimonialismo), que viabilizaram a estrutura autoritária e desigual de Estado que temos, juntamente com o histórico e desenvolvimento das Forças Armadas ao longo da República e sua participação na política. É analisado as fragilidades do processo de transição brasileira da ditadura para a democracia e os instrumentos de herança autoritária que mantivemos pós constituição de 1988 - com especial ênfase para o papel das polícias, os sistemas de inteligência, justiça militar, Lei de Segurança Nacional e a permanência de algumas prerrogativas das Forças Armadas no texto constitucional. Discorre, também, sobre o controle social exercido pela Garantia da Lei e da Ordem e a aprovação de uma legislação de exceção para a sua execução. Por fim, é destacada a participação das Forças Armadas e dos instrumentos de falta de controle civil de Collor até o governo Bolsonaro, assim como uma análise das principais agendas que motivaram o retorno dos militares ao centro da política e o papel das polícias nesse contexto.

Orientadora: Luciana Boiteux de Figueiredo Rodrigues

Nº. Registro: 909276